



MUNICÍPIO DE AVEIRO **Assembleia Municipal**

ACTA N.º 5

Sessão ordinária de Abril

Reunião de 28-04-98

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Aveiro, na sede da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida por Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias e Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Pires da Rosa, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Libério da Silva Santos, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Henrique Manuel Morais Diz, Jorge Carvalho Arroteia, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, Lucas Amaro Rodrigues, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, António Sousa Dinis Correia, Luís Miguel Capão Filipe, Manuel Simões Madaíl, Diniz Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dos Vogais José Gonçalo Borges da Fonseca e Estevão de Sousa Rosas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais: Victor Manuel da Silva Martins, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Manuel Simões Madaíl, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Álvaro Patrício do Bem, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão e Libério da Silva Santos, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando deu nota de toda a correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. Focou também um inquérito feito ao Município de Aveiro, promovido e efectuado pela Inspeção Geral da Administração do Território (I.G.A.T.), quanto aos moldes em que se estava a desenvolver a situação do Parque de Feiras e Exposições.

Apresentou o pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro da Assembleia, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72 do decreto de lei 100/84 de 29 de Março.

Foi também presente à Mesa, pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias, um documento do seguinte teor:

Considerando as disposições conjugadas dos artigos 7 n.º 2 alínea h) e 9 n.º 2 alínea d) do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, considero-me impedido de participar no processo de discussão e deliberação do ponto da ordem de trabalhos da Sessão ordinária de Abril da Assembleia Municipal de Aveiro atinente à - Aquisição do Teatro Aveirense - nessa medida informo V. Ex.ª que me ausentarei do funcionamento desta Assembleia enquanto a mesma discutir e deliberar sobre o ponto referido da agenda da ordem de trabalhos.

De seguida, e nos termos do art.º 60, do Regimento da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra para intervirem aos munícipes, Srs. José Manuel Teixeira da Costa e Alírio José Reis de Almeida.

Sr. José Manuel Teixeira da Costa:

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores Deputados*

Os moradores da freguesia de St. Joana ao receberem o ofício-circular dos Serviços Municipalizados acerca dos esgotos, ficaram alarmados. Embora sabendo que têm deveres, mas também têm direitos, dirigiram-se à DECO e foram informados pela DECO, que compete à entidade gestora, neste caso aos Serviços Municipalizados de Aveiro todas as despesas envolvidas e que a Lei demonstra claramente que os consumidores não têm de pagar qualquer quantia.

Uma pergunta a esta Assembleia. Porque é que esta Autarquia tendo conhecimento da Lei intimida com últimos avisos os utentes a pagarem o que segundo a DECO, é da responsabilidade da Autarquia.

Este problema afecta-nos a nós em St. Joana assim como à população de outros locais do Concelho.

Dirigimo-nos não só à Câmara como à Assembleia porque entendemos que também aqui haverá uma palavra a dizer.

Faço então a entrega de uma cópia das 153 assinaturas recolhidas em poucos dias sobre este problema, sendo o original dirigido à Câmara.

Esperamos que haja justiça! .”

Sr. Alírio José Reis de Almeida:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados

No dia dezasseis de Fevereiro foi levantado na Assembleia Municipal pelo deputado da CDU o problema que era sentido pelos moradores da Rua do Ouro, relacionado com o pagamento do ramal de ligação dos esgotos. Depois disso foi aqui aprovada uma deliberação de recomendação à Câmara Municipal sem nenhum voto contra, com duas abstenções e vinte e nove votos a favor. O Sr. Presidente da Câmara, na sua intervenção perante a assembleia, assumiu o compromisso de analisar caso a caso os problemas dos moradores da Rua do Ouro e admitiu que poderia ser o Município a suportar os custos das ligações. Passados dois meses, ainda não obtivemos da parte do Sr. Presidente da Câmara qualquer resposta, mas sim a factura de oitenta e dois mil e quinhentos escudos enviada pelos Serviços Municipalizados e posteriormente o envio do último aviso já acrescido de juros, intimando-se ao seu pagamento.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Deputados, duas perguntas deixo a esta Assembleia. É assim que esta Autarquia trata os problemas dos seus munícipes? É assim que a Câmara cumpre as recomendações desta Assembleia?.”

Entretanto deram entrada na sala os Vogais, Manuel Júlio Braga Alves e Fernando Vieira Ferreira.

Presidente da Assembleia:

“Muito obrigado pela sua intervenção. Compreendo a sua preocupação como munícipe sobre esse problema que acaba de nos expor. A Assembleia ficou ciente, o Presidente da Câmara terá uma intervenção hoje, se quiser abordar o assunto nesse momento o fará, de momento não há diálogo, mas está tomada nota da sua reclamação.”

Continuando no uso da palavra leu a ordem de trabalhos da Sessão ordinária do mês de Abril, cujos pontos se transcrevem:

Ponto n.º 1 - Comunicação do Presidente da Câmara Municipal;

Ponto n.º 2 - Câmara Municipal - Relatório de Actividades e Conta de Gerência relativos ao ano de 1997;

Ponto n.º 3 - Plano de Actividades e Orçamento - 1ª Revisão;

Ponto n.º 4 - Empréstimos - Empréstimo bancário a contrair pelo Município;

Ponto n.º 5 - Arrendamento e Aquisição de instalações para os Armazéns Gerais;

Ponto n.º 6 - Alienação de bens:

a) Terrenos dos Armazéns Gerais;

Ponto n.º 7 - Aquisição do Teatro Aveirense;

Ponto n.º 8 - Serviços Municipalizados - Relatório de Gestão e Contas de 1997;

Ponto n.º 9 - Edifícios sede das Juntas de Freguesia - Definição das prioridades de financiamento;

Ponto n.º 10 - Eleição de um representante da Assembleia Municipal no grupo de trabalho atinente à criação de uma Faculdade de Medicina em Aveiro.

De seguida, foi submetido ao plenário para aprovação, as seguintes actas:

Acta n.º 2 - Submetida à discussão verificaram-se as seguintes intervenções:

Vogal Britaldo Rodrigues:

"É evidente, que muitas vezes quando há intervenções num contexto coloquial, nem sempre a gramática é muito bem tratada. E por isso mesmo, eu permitia-me perguntar se não seria possível, quando é evidente que se trata de um erro gramatical, quando às vezes se diz uma frase mal dita e depois se repete da melhor maneira essa frase, se não seria razoável haver uma certa preocupação em efectivamente perceber-se que é uma frase que é repetida e da primeira vez tinha erro gramatical, da segunda já não tem. Se não seria possível eliminar essas situações ou até se não seria possível, eventualmente, antes de se serem divulgadas as actas, enviarem às pessoas para algumas correcções que obviamente não prejudicassem o sentido das afirmações, mas corrigissem um pouco a forma.

No entanto, na acta n.º 4 há aqui só uma afirmação minha que naturalmente disse-a, mas se eu disse isso, de facto, não faz sentido nenhum. É que há aqui uma frase que é a seguinte: porque desde o início que Aveiro foi muito mal visto, quer pela Universidade de Aveiro, quer sobretudo pela Universidade de Coimbra. Eu se disse isto, estava doido. Mas acho que não disse. Eu nunca disse que Aveiro foi mal visto pela Universidade de Aveiro. Tanto quanto eu creio é que eu disse é que a criação

em Aveiro de uma Universidade sempre foi na altura da sua criação, muito mal vista por todas as universidades já existentes e nomeadamente por a Universidade de Coimbra. Eu creio que disse isto.

Presidente da Mesa:

" Sr. Deputado, quando tomei posse deste alto cargo a minha ideia era que as actas não fossem um relato, uma transcrição completa das gravações. Chegou-se à conclusão que se calhar acabava por ser mais cómodo e mais fácil a transcrição tal e qual do que consta das gravações. É evidente que, se pudesse haver uma primeira leitura do projecto de acta, tudo bem. Mas eu vou combinar com os serviços que estabeleçam. Por que talvez assim, quando se convoca uma nova reunião e se diz que nessa vão ser votadas as actas tal e tal, isso é sinal de que já há o projecto da acta. Então quem tiver curiosidade de vir controlar a transcrição do que disse, poderá fazê-lo. Mesmo sem esse trabalho, penso que erros manifestos, deverão ser emendados pelos próprios serviços; erros de interpretação do ritmo da frase ou da pontuação da frase, aí é complicado. Às vezes há um acto falhado. A gente está a pensar em não dizer mal de Coimbra, mas como tem tendência para isso diz mesmo, embora tivesse querido não dizer. Não sei se está a entender o que eu quero entender que entenda. Pôr isso a cargo dos serviços é um encargo um bocado pesado. De qualquer maneira para acautelar o que fica na acta, o Sr. Deputado já fez aqui intervenção que chegue e já explicou, nessa acta n.º4, se disse aquilo que não queria dizer, fica emendado e explicado que não era bem isso que queria dizer."

Vogal António Salavessa:

" Sr. Presidente, a acta n.º 2 relata a situação que aqui foi colocada por mim relativa ao registo de interesses. Acontece, Sr. Presidente, que no decorrer dessa reunião entreguei à Mesa um requerimento para que a Mesa sobre ele deliberasse e agendasse para esta reunião que hoje está a decorrer, a questão do Registo de Interesses. Acontece Sr. Presidente que, tendo entregue o documento na Mesa, a acta não o reproduz. Portanto, não reproduz o documento que entreguei, abrindo assim caminho a que não houvesse deliberação. Eu não posso fazer outra coisa senão chamar a atenção para essa falha e voltar a apresentar o mesmo requerimento a fim de que a falha seja corrigida e para possibilitar à Mesa uma deliberação formal sobre a matéria."

"Requerimento à Mesa

Consideração o conteúdo da acta 84/97, no que diz respeito à votação do Regulamento do Registo de Interesses, criado por deliberação da Assembleia Municipal de Aveiro de 24 de Março de 1997 e tendo como fundamentação os argumentos que apresentei nesta Reunião requero que seja agendada para a próxima Sessão a discussão e votação do citado Regulamento."

Presidente da Mesa:

"Compreendo bem a sua preocupação e não terá havido reserva nenhuma da parte de ninguém. Depois a Mesa irá estudar os vários problemas que isto põe. Primeiro se algum deputado pode, individualmente ou representativamente, pôr pontos de ordem de trabalho à Mesa e depois a Mesa apreciará a sugestão ou o requerimento ou a proposta e deliberará em conformidade.

A verdade é que a sua pretensão, que como tal é sempre legítima, não foi apreciada. Está a repô-la neste momento. Agora será apreciada, com certeza."

Posta à votação a acta n.º 2, foi a mesma aprovada por maioria com trinta e quatro votos a favor e quatro abstenções.

Acta n.º 3 - Submetida à discussão não se verificaram intervenções. Colocada à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e seis votos e duas abstenções.

Acta n.º 4 - Submetida à discussão não se verificaram intervenções. Colocada à votação foi a mesma aprovada com a maioria de trinta e seis votos a favor e duas abstenções.

De seguida entrou-se no período regimental de antes da ordem do dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Mesa:

"Chegaram à Mesa vários documentos escritos. O problema que eu queria pôr era o seguinte: Se algum dos signatários destes documentos estiverem inscritos para este período de antes da ordem do dia e se essa inscrição se reportar ao respectivo documento, abordar-lo-á então do modo que melhor entender. Quem não se tiver inscrito se quiser que eu o faça, eu lerei o seu texto, se preferir ser o próprio eu entendo que poderá pedir-se ao autor que o faça. De qualquer maneira há uma proposta de deliberação que eu penso que não tem cabimento neste período de antes da ordem do dia. Aliás, aborda um tema que me é pessoalmente muito caro e muito interessante, que é a questão das regiões. Todos compreenderão que é um tema, sem prejuízo da proposta ter sido apresentada e ter cabimento e ser de interesse que as pessoas se preocupem com este assunto.

Quando tomei posse, na breve introdução que fiz, pus a hipótese de haverem reuniões extraordinárias da Assembleia para debater temas que não sejam da competência específica da Assembleia (se posso usar esta expressão), que sejam de interesse nacional e que também por isso nos toquem e até sugeri alguns que na altura me ocorreram. Tenciono convidar os líderes de bancada para uma pequena reunião informal para pensarmos quais temas que sugerem em nome dos respectivos grupos. O tema da regionalização é naturalmente um desses."

De seguida o Sr. Presidente da Mesa leu a proposta de deliberação apresentada pelos deputados, Miguel Capão Filipe, Diogo Soares Machado e Dinis Correia, da bancada do CDS/PP.

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- 1) A Lei de Criação das Regiões administrativas foi aprovada na Assembleia da República a 26 de Março de 1998 em votação final global.
- 2) Nela consta uma proposta de mapa das regiões que não serve para Aveiro e tem como último propósito desfazer o que tem virtude no país, no caso concreto, através da desagregação do distrito de Aveiro.

3) De que é exemplo a tomada de posição dos Concelhos do Norte de Aveiro, denominados entre Douro e Vouga, na sua não identificação numa potencial região com capital em Coimbra, preferindo nesse caso a integração a Norte.

A Assembleia Municipal de Aveiro delibera a seguinte tomada de posição:

- 1) Repudiar a participação de Aveiro na Beira Litoral, tal como é proposto no aprovado mapa das regiões.
- 2) Não aceitar em condição alguma a subalternidade em relação a Coimbra, independentemente das opções que o futuro reservar, e em companheirismo nessa repulsa, com a tomada de posição dos nossos Concelhos Aveirenses entre Douro e Vouga.
- 3) Que seja constituída uma Comissão Permanente de Acompanhamento do Problema Regional que tenha, entre outros objectivos:

3.1) Preservação da unidade política do Distrito de Aveiro como facto de importância nacional e alicerce de trabalho para futuras divisões regionais, a confirmarem-se.

3.2) Elaboração de estudos, documentos, reuniões, fóruns, campanhas de comunicação e outras acções em defesa dos conceitos propostos e de projectos alternativos que respondam à questão qual a melhor região para Aveiro, em conjunto com as restantes autarquias e outras entidades interessadas aveirenses."

Presidente da Mesa:

"Está feita a leitura, o documento é claro. Penso que basicamente se trata de uma tomada de posição política muito clara no seu teor, é evidente. Não tem cabimento deliberarmos no período antes da ordem do dia. Para além disso, o tema merece um debate mais profundo e mais amplo.

Finalmente, é uma proposta de teor inconstitucional porque foi aprovada uma Lei na Assembleia da República cuja concretização e implementação por preceitos constitucionais e legais, apenas está pendurada e dependente dos referendos e do voto das populações. Porquanto, na altura prévia em que a Assembleia podia discutir este tema, tanto quanto sei, terá discutido mas não terá tomado posição final e definitiva. De qualquer maneira, penso que a intenção política fica alcançada com a leitura. Se for entendido de maneira diferente, teremos que agendar para outra data e porventura, introduzir um ponto específico na ordem dos trabalhos.

Concorda com esta minha perspectiva? - Pergunto."

Vogal Capão Filipe:

"Concordo de facto, que o debate tem que ser alargado e provavelmente justificar-se uma reunião específica em relação a essa temática. De qualquer dos modos, nós somos discípulos da Condessa de Mumadona, que fundou esta Cidade, e mal de nós se não podemos votar a favor de um documento que só diz duas coisas: a defesa da unidade do Distrito de Aveiro, ponto um. Ponto dois, não aceitarmos a subalternidade de Coimbra. Se não podemos ser solidários nesta posição independentemente de preceitos constitucionais a existirem, mal de nós. Então o que é que estamos aqui a fazer? A partir de Abril, Aveiro vai definir-se em duas posições: a defesa da unidade do Distrito de Aveiro, ponto um. Ponto dois, a não subalternidade de Aveiro em relação a Coimbra. Ponto três, estudar-se e aprofundar-se essa temática de acordo com o protagonismo do destino de Aveiro, qual é o destino que pretendemos para Aveiro. Este documento, volto a repetir, não é

um documento de aprofundar nesta Assembleia essa temática, é desde já de arranjarmos um cimento comum que une aos discípulos da Condessa de Mumadona, à fundadora desta Cidade, à fundadora desta região.”

Presidente da Mesa:

"Prestada a homenagem à Condessa de Mumadona, acontece o seguinte, é que desde logo (salvo o devido respeito) há aqui um equívoco muito grande. É que quando se fala em Aveiro não se diz se é a Cidade, se é o Concelho, se é o Distrito. Portanto isso baralha tudo.”

A seguir o Vogal Luís Miguel Capão Filipe leu a proposta de recomendação à Câmara Municipal, apresentada pela bancada do CDS/PP:

" PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Considerando que:

- 1) Foi recentemente tornado público a recepção por parte da Federação Portuguesa de Futebol do caderno de encargos da UEFA, respeitante à candidatura de Portugal à organização do Europeu de futebol do ano 2004, sendo necessários a este evento 8 a 10 estádios cobertos.
- 2) Aveiro é a capital de uma das regiões mais activas e diversificadas no desporto, traduzido pelo elevado nível e número de Clubes e Associações Desportivas com notoriedade a nível nacional e internacional, e sendo a Associação de Futebol de Aveiro, uma das maiores do país.
- 3) Paradoxalmente, Aveiro e a sua Região carecem de infra-estruturas capazes para a realização de grandes acontecimentos desportivos, que merecem e nelas se justifica.

A Assembleia Municipal de Aveiro decide recomendar à Câmara Municipal:

- a) Que seja constituído um Grupo de Trabalho que proceda à elaboração do projecto de candidatura de Aveiro a uma das cidade - sede do Europeu de Futebol do ano 2004.
- b) Podendo este facto constituir o pontapé-de-saída para a ambicionada renovação do Estádio Municipal ou mesmo para o iniciar do Parque Desportivo de Aveiro (pólo I : Complexo do Estádio de Futebol e pólo II : Pavilhão Multi-Desportos, e respectivas zonas de apoio) já previsto em Plano Director Municipal e cuja concretização deverá ser considerada prioritária, assegurando desse modo nas infra-estruturas, a continuidade dos nossos êxitos desportivos."

Presidente da Mesa:

"Está feita a leitura, está feito o entendimento e está feita a audição pela Câmara que está aqui representada. Sobre o respectivo contexto, põe problemas interessantes, nomeadamente se o parque desportivo deve ser ali, se deve ser noutra sítio qualquer. Põe milhentos problemas, mas o Executivo é que tem que os equacionar e propôr.

Há também uma recomendação do Deputado Britaldo Rodrigues. É uma recomendação que já foi distribuída, que fala de uma deslocação à freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Destaca vários problemas focados e acaba por recomendar à Câmara Municipal de Aveiro a solução rápida e eficiente das situações expostas, que são várias.

Há uma proposta que tem a ver com a criação da Academia das Ciências de Aveiro, também assinada pelo Deputado Britaldo Rodrigues, que começa com uma referência a Edgar Morin. Mas aqui a proposta é para a Assembleia Municipal porque propõe a construção de um grupo de trabalho para analisar e fazer propostas concretas atinentes a esta problemática, envolvendo até dois elementos de cada bancada dos partidos políticos com assento nesta Assembleia.

Se toda a gente tem cópia deste documento, nós estamos no período antes da ordem do dia, não sei se podemos estar a discutir a constituição desse grupo de trabalho. De qualquer maneira a agenda da nossa ordem de trabalhos não termina hoje, não é sangria desatada, proponho que avançássemos, pelo menos para tentar esgotar o período de antes da ordem do dia e fique este tema para alguma conversa e discussão e para debater o problema da constituição ou não de um grupo de trabalho e com que composição para a próxima reunião desta sessão. Se não houver objecções do proponente.”

Vogal Britaldo Rodrigues:

" Sr. Presidente, eu queria de facto dizer que a metodologia parece-me correcta no sentido de dar tempo a todos os membros desta Assembleia de poderem ler o conteúdo da proposta e da recomendação para se na próxima reunião houver aqueles trinta minutos regimentais para podermos debater este assunto, eu acho que é uma óptima metodologia.”

Os documentos apresentados pelo Vogal Britaldo Rodrigues, da bancada do PSD, são os seguintes:

"RECOMENDAÇÃO

Em cumprimento do programa apresentado durante as eleições autárquicas, Membros da bancada do PSD da Assembleia Municipal de Aveiro, acompanhados de vereadores do PSD e do presidente da Comissão Concelhia do PSD, deslocaram-se à Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Procurando cumprir o desígnio "dar voz aos Aveirenses", tal como foi afirmado na campanha eleitoral, é entendimento dos membros do PSD da Assembleia Municipal que deverão contactar directamente as populações do Concelho de Aveiro para melhor traduzirem, nas sessões da Assembleia, o seu modo de ser e de estar, as suas críticas, opiniões, as suas necessidades, enfim, a sua voz.

De entre vários problemas focados, devemos destacar:

- 1) A falta de saneamento básico, com ligações directas dos esgotos a valas hidráulicas que correm em grande parte a céu aberto. Do facto resultam, no Verão, cheiros nauseabundos e, no Inverno, algumas cheias com invasão das casas não só pelas águas pluviais mas também por aquilo que estas transportam, ao longo das valas hidráulicas, ou seja, os esgotos domésticos;
- 2) O aproveitamento indevido de certas áreas para lixeiras, como é o caso do barreiro da Póvoa do Valado/Costa do Valado;
- 3) A necessidade de clarificar qual é o património Municipal;
- 4) A necessidade de promover outros modos , mais eficientes, de recenseamento eleitoral das populações já que se calcula que 25% destes não estão recenseados;
- 5) Clarificar a utilização de baldios evitando que estas venham eventualmente a constituir terrenos para especulação imobiliária;

- 6) Legalizar a situação do salão polivalente o qual, construído há anos, ainda não foi devidamente inspeccionado. Tal situação conduz a um funcionamento precário com recurso a expedientes, por exemplo, para fornecimento de luz eléctrica. Notar ainda, que sem se ter verificado a referida inspecção, o salão já se encontra degradado, em virtude de infiltrações de água;
- 7) A necessidade de preservar e, se possível, continuar a investigar as "mamoas", quer pelo seu valor arqueológico quer pelo valor que lhes é dado pelos habitantes de Mamodeiro;
- 8) Necessidade de se fazer um aproveitamento turístico da zona de evidente beleza, na área da Pateira junto à estrada Nacional na denominada zona da "Ponte do Pano";
- 9) A falta de respeito pelas populações, na zona da passagem de nível da Vessada, em que a CP desactivou a referida passagem de nível sem promover itinerário alternativo digno desse nome, o que originou a necessidade de desvios de cerca de 5 km para muito simplesmente ir recolher água a um poço que dista alguns metros da referida passagem de nível. A urgência da Câmara Municipal executar ou exigir a execução de uma passagem superior ou subterrânea que venha a colmatar esta situação;
- 10) A falta de protecção de peões na passagem superior sobre a linha de caminho de ferro, na Póvoa do Valado;
- 11) A necessidade de proteger os proprietários de casas que apresentam evidentes fendas nas paredes motivadas pela circulação de veículos pesados provocando grandes vibrações nas estradas não adaptadas à sua circulação;
- 12) O escandaloso estado de degradação da rede viária municipal.

Face a estas situações, os Membros da Bancada do PSD da Assembleia Municipal, propõem recomendar à Câmara Municipal de Aveiro a solução rápida e eficiente das situações expostas."

PROPOSTA DA CRIAÇÃO DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE AVEIRO

Edgar Morin admite a existência de um ciclo interactivo que inclui as seguintes quatro realidades: Ciência, Tecnologia, Sociedade e Estado.

A Ciência, ao produzir conhecimento novo, coloca de imediato um desafio à Tecnologia - o da aplicação deste conhecimento. Mas, a Tecnologia age no sentido contrário, propondo também desafios à Ciência. Por exemplo, se são aplicados conhecimentos científicos que permitem a construção de um microscópio electrónico, então a tecnologia coloca à ciência o desafio da sua utilização, investigando a um novo nível de observação. A Escola tem de situar-se no contexto da Ciência e da Tecnologia, pois que o conhecimento novo se tornará estéril se não for transmitido às gerações vindouras. E são estas que, na Escola, desafiam permanentemente algum conservadorismo científico que possa existir, questionando e não aceitando algumas posições mais ou menos dogmáticas para as quais os mais velhos podem, eventualmente, tender.

Do desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia resultam, obviamente, transformações, a diversos níveis, na Sociedade. Mas, a evolução da Ciência e da tecnologia não é independente do estágio de desenvolvimento da Sociedade. Seria possível passar-se de um paradigma de Ptolomeu para o de Galileu sem que tivesse existido certa evolução da Sociedade? O que será o que hoje não nos atrevemos a

dizer e a investigar e que, no futuro, a Sociedade aceitará, com naturalidade, o seu estudo? Quantas "ciências novas" emergirão no futuro?

O Estado, por acção directa e indirecta da Ciência e da Tecnologia, e num dado contexto social, evolui. Porém, também ele interage com as realidades anteriores como, por exemplo, quer a nível do financiamento concedido à investigação, quer a nível da sua organização no que diz respeito ao apoio e enquadramento dos sistemas científico, tecnológico, cultural e educativo.

Este ciclo interactivo pode denominar-se por "ciclo da modernidade" e activa-se pela consciência da interacção que tem de existir entre a Ciência, a Tecnologia, a Sociedade e o Estado.

Em termos pragmáticos, para se alcançar tal desiderato, urge reflectirmos sobre os seguintes temas: Descodificação, Divulgação, Valorização e Aplicação da Ciência.

Com a necessidade da evolução no sentido da especialização, muitos dos conhecimentos novos alcançados pelos especialistas são publicados em revistas da especialidade, em linguagem hermética, só acessíveis e procuradas por especialistas da mesma área do saber. Daí resultará alguma perda de fecundidade da Ciência face aos esforços humanos e financeiros que são suportados. Na verdade, muitos dos conhecimentos produzidos por uma área do saber, se fossem descodificados de modo a serem entendíveis por especialistas de outras áreas, teriam aplicabilidade e interagiriam entre si tornando-se, assim, mais úteis para a Humanidade. A Descodificação, ao ajudar directamente o avanço das ciências por interacção entre elas é, também, o passo inicial e fundamental para a Divulgação.

Muitas vezes, esta Divulgação tem sido considerada como que uma "arte menor", porém, encarada do ponto de vista da interacção indispensável à activação do "ciclo da modernidade", a Divulgação é evidentemente fundamental. Para divulgar é necessária sólida cultura científica e conhecimento do facto objecto da divulgação. Um dos piores serviços que podem ser prestados à Sociedade e à Ciência consiste na pseudo-divulgação feita por quem, sob justificação de tentativa de simplificação, distorce conceitos e dá falsa imagem dos factos - o que resulta, normalmente, da ignorância. Ora, a Divulgação não é missão de ignorantes, mas antes de muito qualificados cientistas.

Se a Descodificação e a Divulgação entre cientistas conduz à coalescência de conhecimentos de onde resulta maior fecundidade para a Ciência, elas são fundamentais, também, na perspectiva da interacção Ciência/Sociedade. De facto, ao descodificarem-se e ao divulgarem-se os últimos conhecimentos adquiridos vai permitir-se uma actualização constante dos cidadãos, nomeadamente dos professores dos vários graus de ensino, com imediatas implicações no sistema educativo. Por outro lado, permite uma mais rápida interacção Ciência/Tecnologia/Sociedade, pois incentivar a aplicação dos frutos da investigação científica. Com a prática corrente e organizada da Descodificação e Divulgação encontramos, decerto, empresários que irão procurar novos conhecimentos aplicáveis na sua esfera de actividade.

E, assim, se vai valorizando a Ciência por interacção com a Sociedade. Assim esta Sociedade terá consciência de que um País que decidisse não investir em Ciência nunca poderia estar integrado no denominado (bem ou mal) Primeiro Mundo. De facto, às vezes, existe a tentação de dizer-se que o que realmente interessa, numa perspectiva de desenvolvimento económico, é aplicar os conhecimentos existentes a situações concretas para que resultem consequências rápidas que tragam mais valias. Contra este tipo de atitude, mesmo sem referir o empobrecimento cultural a que uma sociedade com tal opção estaria condenada, pode argumentar-se mesmo em termos

meramente economistas. É que se tal Sociedade tiver de depender do conhecimento novo, fruto da investigação científica praticada por outros, decerto que aplicará só as migalhas que sobraem de quem produziu aquele conhecimento. Então, a sua capacidade de competição será reduzida e não poderá ombrear com o célebre "pelotão da frente", no qual nos queremos integrar de modo sustentado.

À Descodificação, Divulgação e Valorização da Ciência há que acrescentar uma referência à Aplicação. A "torre de marfim" onde cientistas "puros" se encerram sem olhar a utilidade do que investigam sempre foi criticado e não resiste ao princípio da interacção que movimenta o ciclo da modernidade. E, aqui, estamos a incluir quer as Ciências Humanas quer as Ciências Naturais. Realmente, cada vez mais se estabelecem as pontes necessárias entre as Ciências para que a Ciência possua uma consciência. Ou seja, para ultrapassar um estádio que Morin caracterizou do seguinte modo: " As Ciências Humanas não têm consciência dos caracteres físicos e biológicos dos fenómenos humanos. As Ciências Naturais não têm consciência da sua inscrição numa cultura, numa Sociedade, numa História. As ciências não têm consciência do seu papel na sua sociedade. As ciências não têm consciência dos princípios ocultos que comandam as suas elucidações. As ciências não têm consciência de que lhes falta uma consciência".

Ora, uma Ciência com Consciência tem de questionar-se sobre a sua aplicabilidade. Por isso, deve descodificar-se, divulgar-se e valorizar-se para que a Tecnologia e a Sociedade a possam fruir quer na perspectiva material quer espiritual.

Houve tempo em Portugal em que os cientistas eram tão poucos que estes problemas poderiam ser debatidos e eventualmente sugeridas acções pertinentes num pequeno "fórum" localizado na capital do País. Felizmente, porém, houve uma significativa evolução que faz com que estes temas tenham de ser trazidos a todo o lado onde exista uma massa crítica de investigadores, de empresários, de professores, de estudantes de autarcas e de populações que querem desenvolver os seus conhecimentos com espírito investigativo e criativo. Penso, assim, que a uma Academia das Ciências de Lisboa (de que, aliás, muito me honro de ser Membro Efectivo) - criada na perspectiva de ser uma Academia Portuguesa e que sempre assim tem pautado a sua acção - se devem associar outras para que se possa fermentar na comunidade científica portuguesa, e na sociedade em geral, a consciência de activar o ciclo da modernidade. A Academia das Ciências de Lisboa deve continuar com a sua acção nacional, com as suas comunicações, ciclos de conferências, comemorações e publicações de tudo o que em Ciência melhor se produza em Portugal. Porém, outras academias de ciências se devem desenvolver numa perspectiva que não irá colidir com os objectivos da Academia das Ciências de Lisboa.

Sugiro a criação da Academia das Ciências de Aveiro. A esta seriam cometidas, entre outras, as funções de promover o desenvolvimento da Descodificação, Divulgação, Valorização e Aplicação da Ciência. Os seus Membros não serão apenas investigadores mas "utilizadores" da Ciência. Será, pois, o local indicado para promover a interacção Ciência/Tecnologia/Sociedade. Cientistas, professores, empresários, autarcas, entre outros, serão cidadãos que deverão participar nas acções da Academia das Ciências de Aveiro. Será, obviamente, uma Academia das Ciências diferentes daquelas sobre as quais pesam anos de tradição. Mas será uma Academia necessária ao presente e ao futuro. Aqui, cientistas de diferentes formações poderão cruzar os seus conhecimentos e promover maior integração da Ciência; aqui se desenvolverá um espírito crítico e criativo, com actualização permanente de quem

participe nas suas sessões e demais actividades. Aqui se valorizará a Ciência e aqui virão os que a procuram para aplicação.

Aveiro, com Universidade qualificada e com o tecido social que possui, deve organizar-se e criar uma Academia das Ciências. Tal atitude terá enorme repercussão e servirá do melhor modo o País e a Região. Há que criar urgentemente um grupo de trabalho de aveirenses que pense maduramente neste assunto.

Assim, venho propôr à Assembleia Municipal de Aveiro a constituição de um Grupo de Trabalho para analisar e fazer propostas concretas atinentes a esta problemática, envolvendo até dois elementos de cada bancada dos partidos políticos com assento nesta Assembleia.”

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Álvaro Patrício do Bem.

Presidente da Mesa:

" Finalmente o último documento avulso neste período antes da ordem do dia, é uma Moção, subscrita por membros da bancada Socialista, que tem a ver com a comemoração que se fez dos vinte e cinco anos."

De imediato o Vogal Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão fez a leitura da Moção:

MOÇÃO

"Considerando a recente atribuição, por parte de S. Ex^a o Sr. Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, a Aveiro da qualidade de membro honorário da Ordem da Liberdade;

Considerando que tão honrosa distinção consubstancia, afinal, o reconhecimento pelo mais alto magistrado da Nação do contributo que Aveiro, por diversas vezes ao longo da sua história e particularmente durante o regime fascista, prestou à causa da liberdade;

Considerando a relevância, para a causa da liberdade, que os I, II e IIIs Congressos Republicanos e da Oposição Democrática, aqui realizados, (cujo 25º aniversário do III Congresso foi, entre nós recentemente comemorado) tiveram na eclosão do 25 de Abril de 1974 e, com ele, na libertação do povo português, designadamente pelo reforço da consciencialização democrática e amplo leque de teses então aprovadas;

A Assembleia Municipal de Aveiro, reconhecendo o empenho, coragem cívica e patriotismo dos democratas aveirenses a quem rende as devidas homenagens, entende manifestar o seu regozijo pela concessão de tão elevada distinção a Aveiro, congratulando-se publicamente com tal facto."

Presidente da Mesa:

" Está feita a leitura, porque o tema é simples. Se se trata de uma Moção, penso não haver objecção que possa ser votada, porque não é uma deliberação, é uma moção, embora a moção para ser aprovada tem que ser deliberada, como é evidente. Portanto, o que é proposto à Assembleia é que, "... reconhecendo o empenho, coragem cívica e patriotismo dos democratas aveirenses a quem rende as devidas homenagens, entende manifestar o seu regozijo pela concessão de tão elevada distinção a Aveiro, congratulando-se publicamente com tal facto". Congratulação por Aveiro ter sido agraciada com a Ordem da Liberdade."

Vogal António Salavessa:

"Apesar do tema ser relativamente pacífico, há algumas considerações que eu queria fazer e conhecer melhor o texto antes da votação. Acho que deve haver uma unidade de critérios por parte da Mesa e, portanto, que proceda para amanhã ao agendamento da votação, tal como fez em relação à proposta do PSD e amanhã cá estaremos para discutir e votar no tal período extraordinário."

Presidente da Mesa:

"Eu acho, com toda a franqueza, que o argumento da coerência é procedente de coerência formal. Em matéria de coerência substantiva não, porque é uma folha singela. Mas não tenho objecção nenhuma se entende que é relevante ser deixada para a próxima reunião, eu deixarei. Embora isso possa ter, em termos de opinião pública uma tónica de alguma dúvida ou hesitação em relação à aprovação de uma moção tão singela e tão onissonante, penso eu."

Vogal João Pedro Dias:

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, muito brevemente em relação a esta questão. Desde já me queria associar antecipadamente ao conteúdo da moção, pese embora rejeito muitos dos seus pressupostos, porque não esqueço que alguns dos pressupostos, do meu ponto de vista, não correspondem rigorosamente à verdade, porque não esqueço que por baixo de alguns mantos de liberdade, lutavam pessoas que eventualmente pretendiam para este país, caminhos que pouco tinham a ver com a liberdade. Portanto, pretendo associar-me à votação final, tenho pena de não o poder fazer amanhã, por não estar cá, mas sinto o dever de dizer que discordo frontalmente de alguns dos pressupostos em que a mesma se funda."

Presidente da Mesa:

"Fica feita esta declaração antecipada, legítima. De todo o modo é da praxe, sabe-se que as moções são votadas no teor da moção propriamente dita e não do condicionalismo e circunstancialismo que antecede. De qualquer maneira e porque houve sugestão nesse sentido, fica então retardada para a próxima reunião."

Vogal Gaspar Albino:

" Não vou ler o texto. O texto está produzido, já o entreguei ao Sr. Presidente da Câmara, mas vou procurar fazer uma síntese daquilo que me levou a escrever. Tem a ver com a EN 109 e o IP5 e as atitudes que têm vindo a ser tomadas por outras Assembleias Municipais de Câmaras que ladeiam o troço da EN 109, desde Ovar a Vagos. Eu refiro concretamente a última deliberação da Assembleia Municipal de Ílhavo quanto ao ICI e as posições assumidas pelos presidentes de todas as câmaras deste troço, da 109, e gostaria de pedir em primeiro lugar que esta Assembleia deliberasse no sentido de conferir poderes ao Presidente da Mesa, para que junto do Sr. Ministro do Equipamento e do Planeamento e da Administração do Território, do Sr. Presidente da República, do Sr. Presidente da Assembleia da República, todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e aos Srs. Presidentes das Assembleias Municipais de Ovar, Estarreja, Albergaria-a-Velha e Vagos, fosse dirigida uma carta de protesto quanto aos adiamentos sucessivos que tem sido votada a implementação do itinerário completar 1. Sejam quais forem as razões que levem a esses adiamentos sucessivos, eu queria que esta Assembleia deliberasse quanto a isto, conferindo poderes ao Sr. Presidente da Mesa para que com a sua argúcia, inteligência e ponderação, escrevessem uma carta também consignando o nosso protesto, quanto a

esses sucessivos adiamentos. É esta a minha proposta de deliberação que eu aqui vos apresento.

O IP5 para mim também enferma dos mesmos vícios. Têm sido promessas adiadas. Ainda há pouco tempo os deputados dos círculos eleitorais de Aveiro, Viseu, Guarda, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, se reuniram e questionaram o Governo quanto à situação em que se encontra o IP5 que como sabemos é um fonte de morte. E quanto a isto, eu queria também que esta Assembleia deliberasse, conferindo iguais poderes ao Sr. Presidente para agir da forma que entendesse mais conveniente para pressionar as autoridades competentes para ver se apressa a solução do IP5; também gostaria que esta Assembleia recomendasse ao Sr. Presidente da Câmara, que não se importasse de liderar um movimento que envolvesse os seus colegas desde Ovar até Vagos, no sentido de vermos satisfeitas necessidades tão importantes quanto estas que estão consubstanciadas no ICI e no IP5.

Só uma leitura pequena. O único elemento que eu tenho quanto ao apanhado de mortos e feridos na EN 109, reporta-se a 1995. Quereis ouvir com atenção? Só neste ano verificaram-se na EN109, 2.374 acidentes, assim distribuídos, no troço de Ovar 599 acidentes, que provocaram 5 mortos e 3240 feridos. No troço de Estarreja 296 acidentes, com 8 mortos e 2265 feridos. No troço de Aveiro 767 acidentes, com 29 mortos e 6424 feridos. No troço de Ílhavo 394 acidentes, com 5 mortos e 2198 feridos. No troço de Vagos 318 acidentes, com 4 mortos e 2078 feridos. Meus Senhores isto foi o fatídico ano de 1995, daí para cá, não me parece que as coisas tenham melhorado.

Do IP5 nem falo, basta só ler os jornais todos os dias para nós ficarmos conscientes do drama que eles representam. E entretanto, quer uma quer outra via, começaram por ser fontes de vida, hoje mercê do progresso, são fontes de morte. Por isso me atrevo a pedir que esta Assembleia delibere, conferindo os tais poderes ao Sr. Presidente da Assembleia, para em nosso nome se escrever a quem de direito e peço a esta Assembleia que delibere no sentido de se ser recomendado ao Sr. Presidente da Câmara, para liderar um movimento junto dos seus colegas da 109, para reclamar junto de quem de direito e de quem tem obrigação de olhar para estas coisas para que este problema seja resolvido o mais urgentemente possível.

"EN 109 E IP5

FONTES DE VIDA E DE MORTE

Quinta de Santo António é hoje nome de galeria de artes de paredes meias com a EN 109, bem ali mesmo perto do nó rodoviário que serve a zona industrial de Taboeira.

Mas há não muitas décadas foi mesmo quinta, um espaço lindo a ressumar a campo para onde o Jaime Borges costumava levar os amigos de juventude em fins de semana que dificilmente se esquecem.

Era um lugar de paixão para o saudoso senhor seu pai, Abraão Borges, que estimava o espaço verde não só pelo seu valor objectivo mas também pela carga afectiva que herança familiar comportava.

Lembro como se fora hoje do verdadeiro drama que para o senhor Abraão constituiu a notícia de que a sua quinta iria ser cortada ao meio para deixar passar a "variante", o nome por que ainda hoje conhecemos o troço da EN 109 que espartilha o nosso concelho.

Muito de perto acompanhei eu os seus lamentos que traduziam a sua dor por ver, em nome do progresso, assim se destruir património familiar herdado.

Assim como, muito de perto também, acompanhei o regozijo contraposto por todos os aveirenses por poderem vislumbrar a hipótese de todo o tráfego de pesados deixar

de ter de atravessar inelutavelmente as artérias citadinas, com os perigos inerentes e os gravames que as então passagens de nível de Esgueira e de São Bernardo impunham a esse tráfego e aos aveirenses.

A "variante" de então era sinal de progresso que relegava para secundaríssimo plano para as agruras da alma do senhor Abraão. Era um abrir de fronteira para a cidade.

Era, para os padrões da época, uma via larga e expedita para o crescente tráfego que nos atormentava, não constituindo o espartilho em que todos os dias de hoje a transformaram e que afoga Aveiro.

Desempenhou ao tempo a sua função desanuviadora do tráfego no sentido longitudinal da nossa região.

Lembro, dezenas de anos corridos, que, face ao progresso inelutável da nossa cidade potenciado pelo seu porto de mar, em expansão, o Dr. Mário Soares teve que decidir a abertura de outra via, esta no sentido transversal, abrindo as portas de Portugal, desde o Porto de Aveiro, rumo em fora para leste, levando-nos à então fronteira de Vilar Formoso, para caminhos da Europa, quiçá por força de já ditames da então CEE.

Foi o itinerário principal nº5 por todos nós cantado em alegrias que só vistas. Viseu passou a estar a dois passos e Madrid fazia-se no mesmo tempo que Lisboa antes da auto-estrada n.º 1.

Os tempos passaram.

Os anos decorreram e estas vias que foram fonte de vida de economia em permanente mutação, passaram a ser fonte de morte.

Com efeito, e segundo informação escrita que me foi facultada há dias pelo Sr. Basílio de Oliveira, adjunto do Presidente da Câmara de Vagos, Dr. Carlos Bento, conforme estatística elaborada pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários da mesma vila, só no ano de 1995 verificaram-se na EN 109, 2.374 assim distribuídos: no troço de Ovar : 599 acidentes que provocaram 5 mortos e 3.240 feridos; no troço de Estarreja, 296 acidentes com 8 mortos e 2.265 feridos; no troço de Aveiro, 767 acidentes, com 29 mortos e 6.424 feridos; no troço de Ílhavo, 394 acidentes com 5 mortos e 2.198 feridos; e no troço de Vagos, 318 acidentes, com 4 mortos e 2.078 feridos.

São os únicos números de que disponho mas que, infelizmente estou certo, não terão sofrido redução com o decurso dos anos.

Em relação ao IP5 não tenho qualquer resenha disponível de acidentes. Mas, sem dúvida, que os Serviços competentes têm actualizado inventário do chorrilho de mortos e feridos e de latas com que os meios de comunicação quase que diariamente nos brindam.

No passado dia 13, a Assembleia Municipal de Ílhavo reuniu, com a presença de todos os seus membros sob a presidência do Sr. Capitão Adriano Agualusa Nordeste.

E dessa reunião, depois de vibrantes intervenções de deputados municipais ilhavenses de todos os quadrantes políticos representados na mesma Assembleia, resultou a carta que transcrevo e que foi enviada, com aviso de recepção, ao Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e Administração do Território, com cópia para os senhores Presidente da República, e Presidente da Assembleia da República; a todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República; à Associação Nacional dos Municípios Portugueses; e aos senhores Presidentes das Assembleias Municipais de Ovar, Estarreja, Aveiro, Albergaria-a-Velha e Vagos. Transcrevo:

"A Assembleia Municipal de Ílhavo, reunida em 98/12/13, tendo tomado conhecimento do adiamento no lançamento do concurso público de construção do troço Ovar-Vagos do Itinerário Complementar 1 (IC1), deliberou por unanimidade, com a presença de todos os seus membros, e considerando que:

- 1 - a salvaguarda da segurança das populações limítrofes ao traçado IC1;
- 2 - as estratégias de desenvolvimento e crescimento dos concelhos em causa;
- 3 - o reforço da competitividade económica e do emprego dos referidos concelhos;
- 4 - a melhoria da vida urbana, em todas as vertentes;
- 5 - a eliminação das assimetrias regionais e combate à interioridade, resultam seriamente favorecidos com a implementação de vias de comunicação de qualidade do tipo IC1, e que este adiamento ameaça protelar, inaceitavelmente, uma situação de desfavor atraindo as legítimas aspirações das nossas populações.

Propõe:

a) Manifestar às entidades competentes o mais profundo sentimento de revolta por tal adiamento e,

b) exigir ao Governo da República a revogação de tão insólito, quanto injustificado, adiamento, promovendo a imediata recuperação e execução do calendário ora adiado" Quanto ao IP5, lembro o requerimento apresentado há pouco tempo ao Governo pelos deputados dos círculos eleitorais de Aveiro, Viseu e Guarda do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no qual defendem a duplicação desta via e indagam para quando o arranque das respectivas obras.

Nele se refere "que estará para muito breve (será?) o concurso internacional para a duplicação do IP5, depois de terem decorrido os trâmites legais relativos ao concurso internacional sobre o estudo de viabilidade dessa duplicação, e referindo ao mesmo tempo que solicitam um esclarecimento sobre se "pode o governo garantir que a futura auto-estrada IP5 tem prioridade máxima e estará em fase de concretização de obra em 2001".

A certo passo acrescentam:

"Todos sabemos que o IP5 regista elevados níveis de tráfego pesado, de troços cujo relevo dificulta a normal marcha dos seu utilizadores e que se trata da principal via de estrada no País de todos quantos por diversos motivos circulam na Europa".

Ora bem, senhor Presidente desta Assembleia. O que acabo de dizer é do conhecimento geral. Os problemas do IC1 e do IP5 estão por resolver e sinto que a nossa voz colectiva não pode ficar calada.

Daí que solicite a esta Assembleia que delibere no sentido de, juntando a nossa reclamação às reclamações já produzidas, fazer com que, em nosso nome, o Sr. Presidente escreva, a quem de direito, traduzindo o nosso protesto e nos convoque para cívica demonstração pública do nosso inconformismo face ao estado de coisas a que se chegou.

Mais me permito sugerir que se delibere no sentido de se recomendar ao Sr. Presidente da Câmara de Aveiro, Dr. Alberto Souto de Miranda, para que na sua qualidade de presidente da Capital da Região da Ria de Aveiro, encabece e lidere um movimento de protesto junto de quem bem entenda na companhia dos seus colegas das Câmaras de Ovar, Estarreja, Albergaria-a-Velha e Vagos.

Lembro, para finalizar, o que disse o deputado municipal ilhavense João Resende: " se for necessário cortar estradas e ir para a rua, evidentemente que dá prisão; mas se houver proposta nesse sentido eu estarei lá e na primeira linha, inclusivamente nesse corte de estradas e correndo o risco de ir preso."

Presidente da Mesa:

" Eu há bocado não disse ao munícipes que intervieram antes da ordem do dia que vai haver aqui debate hoje e amanhã, provavelmente sobre temas municipais e no vocativo que é feito à Câmara, a Câmara está aqui e ouviu; na parte que é endereçada à Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal também ouviu e nesse debate que haverá, por certo, alguém se interessará por abordar o assunto. Nas intervenções não tinha percebido que havia um vocativo em relação à Assembleia, que não tinha sido respondido e faço desta maneira, quem quiser poderá abordar o tema nos debates sobre as intervenções e as responsabilidades e a agenda da Câmara Municipal para os próximos anos.

Quanto a esta intervenção do Deputado Gaspar Albino, permitem-me uma brejeirice? A propósito dos Congressos da Oposição Democrática que foram montados e organizados em Aveiro. Havia muita gente empenhada e interessada nisso e vinham de todo o país, vinham com uma pasta e chegavam à reunião e davam as suas ideias, as suas sugestões, as suas propostas e depois íam-se embora e deixavam a comissão executiva (de eu fazia parte) encarregada dos trabalhos respectivos. Então estabeleceu-se uma regra democrática, que era a seguinte:

Quem tem as ideias é que se lixa!

E portanto, eu convido o Deputado Gaspar Albino, a apresentar à Mesa, uma sugestão de uma minuta de uma carta a ser endereçada a essas pessoas, porque concedermos poderes é simpático e amável, mas está-me é a impor atribuições, que eu não rejeito, tenho é medo de não ser fiel às ideias."

Vogal Gaspar Albino:

" Está aí contida uma minuta de carta, mas eu não sei se ela merece a aprovação de V. Ex.a, Sr. Presidente."

Presidente da Mesa:

"Se lida, à primeira vista pareceu-me bem. Numa segunda leitura, provavelmente merecerá, mas eu gostava disso já mais desenvolvido.

Quanto à proposta do Presidente da Câmara de Aveiro liderar este movimento, não é original esta proposta, o meu camarada Vladimiro Silva também já tem lançado essa ideia. Eu acho muito bem, resta saber se os Presidentes das outras Câmaras estão ou não estão pelos ajustes, se tiverem, eu tudo quanto valorize Aveiro, população, Câmara, Assembleia, bato palmas. Foi interessante essa referência. A IP5 é uma estrada assassina actualmente, mas foi de qualquer maneira uma estrada com muito interesse para a valorização de Aveiro. Foi interessante sublinhar isso.

Também é interessante sublinhar a falta de civismo dos automobilistas. A maior parte dos acidentes que ocorrem é porque as pessoas não respeitam os limites legais de velocidade e, quando um tipo se estoira a 180 numa estrada auto-estrada que só permite 120, estoira-se por conta própria. E é pena, porque dá despesas ao Estado depois a ser tratado. Mas o primeiro apelo não é para estradas novas, é para o civismo dos portugueses, de cuja falta eu padeço."

Vogal Britaldo Rodrigues:

"Tenho para dizer em primeiro lugar, que concordando com a metodologia de amanhã discutir estes documentos, na altura acho que será conveniente, apesar de

tudo, nem que seja um resumo, apresentá-los. Porque na verdade, dos documentos escritos todos que foram para a Mesa, acabaram todos por ser lidos e, portanto, só estes é que foram prejudicados. Naturalmente, não deduzo que haja qualquer intenção negativa neste sentido, é só salvar que na próxima eu gostaria de fazer uma síntese destas informações.”

Presidente da Mesa:

"Só para dizer que não foi lido por uma razão muito simples, é que foram distribuídos em espécie. Só por isso. Os outros não foram."

Vogal Britaldo Rodrigues:

"Este outro assunto que eu quero pôr é muito simples. É propôr um louvor a um despacho que foi emanado da reitoria de Aveiro e que diz o seguinte:

"O conhecimento disponível sobre carências de pessoal técnico qualificado no Sistema de Saúde Nacional, levaram a Universidade de Aveiro a considerar a criação de cursos de índole politécnica, naquela área.

Os contactos já estabelecidos com o Ministério da Saúde e com o Ministério da Educação levaram a considerar-se oportuno que a Universidade estudasse a viabilidade de transformar o projecto de criação de uma Escola Superior de Enfermagem em Escola Superior de Saúde.

1. É criada uma comissão encarregada de elaborar um estudo preliminar em que entre outros, se analisem as seguintes questões:

I. Levantamento de oferta de formação superior politécnica, na área da saúde em Portugal.

II. Levantamento da situação de formação superior em saúde, em países da União Europeia e da América do Norte que tipifiquem as situações nacionais respectivas.

III. Preparação de uma proposta para a tipologia de Cursos a considerar numa Escola Superior de Saúde, no âmbito da expansão do ensino Politécnico na Universidade de Aveiro.

2. A Comissão tem a constituição seguinte:

Professor Doutor Edmundo Fonseca (Presidente)

Professor Doutor António Sousa Pereira

Professor Doutor Edgar Cruz e Silva

Professora Doutora Liliana Xavier

Engenheiro Pedro Soares

3. A Comissão apresenta o seu primeiro relatório até 30 de Abril de 1998."

Porque é que eu acho que é de louvar este despacho? Porque de facto, o que aqui está proposto é exactamente algo de muito semelhante ao que foi aprovado por nós, isto é, criar uma Comissão para aprofundar as questões e apresentá-las superiormente. E mais do que isso, é que a Comissão que faz este despacho diz que até ao dia 30 de Abril tem que haver um relatório. Portanto, é possível criar-se uma comissão para estudar profundamente os assuntos e é preciso criar uma data para que esses assuntos sejam estudados em tempo oportuno. Portanto, o facto de verificarmos que a Universidade de Aveiro está a seguir uma metodologia idêntica àquela que aqui aprovámos, merece naturalmente uma proposta de louvor a este despacho.”

Presidente da Mesa:

“Bem, o problema que está a ser posto põe questões regimentais que eu já referi. Não pode haver propriamente deliberações, não está a ser apresentado como uma deliberação, mas como uma proposta de louvor. Penso que é mais complicado estarmos a discutir se é regimental ou não, do que estarmos a abordar o tema. Portanto, pergunto ao proponente se acha que é suficiente, que tendo sido lida a sua proposta, se interprete a não objecção de ninguém como uma concordância com o seu texto. Se achar que é pouco, eu farei uma consulta expressa à Assembleia. Penso que é tão evidente o mérito do texto, que está toda gente de acordo e bate palmas. Não. Então não há. Ponho o assunto (porque é um requerimento de proposta) não a debate, mas a votação. Querem formalismo tem formalismo.”

Depois de lida novamente a proposta de louvor pelo Sr. Presidente da Mesa, foi aceite que a mesma ficasse adiada para a reunião seguinte junto com as outras.

Vogal Capão Filipe:

“Muito obrigado Sr. Dr., muito obrigado caros camaradas da Assembleia Municipal. Camaradas no sentido do barco moliceiro, não no sentido político. Como sabem é uma terminologia aveirense, antes de o ser política pós 1974. Eu, sobretudo desejava referir o seguinte, não em relação à proposta de recomendação para a Câmara, mas em relação à proposta de deliberação; eu fiquei um bocado confuso em relação a se a proposta de deliberação nos conceitos regionais propostos vai ou não a votação”

Presidente da Mesa:

“Hoje não vai com certeza.”

Vogal Capão Filipe:

“Eu aproveito para a designação que o Sr. Dr. usou anteriormente, de um consenso.”

Presidente da Mesa:

“Não há consenso nenhum, peço desculpa. Eu sou rotundamente contra a sua proposta. Não concordo com ela da primeira à última linha, portanto não há consenso. Com certeza que teremos que decidir isso amplamente e democraticamente.”

Vogal Capão Filipe:

“Como o Sr. Dr. sabe, a pastorícia era uma característica da organização das sociedades humanas há muitos anos. Felizmente nós somos sedentários e Aveirenses, vivemos numa região aveirense que nos orgulhamos e não nos podemos depois de, posteriormente à aprovação em Março de uma lei regional que mete em questão a sobrevivência do Distrito de Aveiro, a sobrevivência de Aveiro e da capital de Aveiro e nós não conseguirmos numa tomada de posição que vem previsto no Regimento da Assembleia Municipal, que é a tomada de posição perante o poder central, não podermos ser de acordo em duas questões tão genéricas como defendemos a unidade do nosso distrito, ponto um. Ponto dois, como não aceitarmos a subalternidade em relação a Coimbra. Ponto três, a partir de agora aprofundarmos a questão regional em relação a Aveiro. Isto em relação a nós todos, que felizmente não vivemos ainda num regime ou já ultrapassamos a pastorícia, que caracterizava as sociedades humanas de há décadas atrás, não é possível ir a votação agora, passado um mês da lei que saiu editada pelo Governo de Lisboa?”

Presidente da Mesa:

"Não é possível hoje. Primeiro, por que o assunto está ultrapassado e ficou consensualizado que haja uma discussão ampla sobre regionalização; depois por que não é tão pacífico como isso, porque o excelentíssimo colega quando rejeita o colonialismo de Coimbra sobre Aveiro está a incorrer no mesmo pecadilho, porque acha que o distrito é todo de Aveiro cidade ou concelho de Aveiro, o que não é verdade. Se for dizer isso à Vila da Feira ou a Espinho vai ver o que é que lhe acontece em termos de aplauso. E portanto, é um problema complicado que eu acompanho há muitos anos, sem desprimor para quem mais lucidamente o aborde recentemente, que merece um debate amplo. É pena é que a Assembleia não o tenha oportunamente tomado opção sobre o problema da regionalização, mas não tomou, não tomou.

De qualquer maneira hoje está ultrapassado, se o Sr. Dr. quiser que se agende numa reunião normal um ponto de ordem de trabalhos para isso, eu farei. Penso que era interessante fazer um debate mais amplo, numa sessão inteira para o tema. Não fica preterido, fica preterido hoje. De qualquer maneira, a sua flecha política está lançada e provavelmente alcançou o objectivo."

Vogal Diogo Soares Machado:

"Sr. Presidente, esta interpelação tem duas questões directas à Mesa e de resposta rápida. Primeiro, se a Mesa tem contabilizado, no espaço de tempo que já decorreu nesta Assembleia, o período de tempo gasto pelas intervenções do Sr. Presidente da Mesa, tanto na condução dos trabalhos, que louvo, como na veiculação de opiniões próprias e pessoais. Primeiro: Quanto tempo já foi gasto com esse tipo de intervenções nesta Assembleia?

Segundo, se o Sr. Presidente não considera, que para além de Sua Excelência ou de V. Ex.a ou do caro colega poder exprimir as suas opiniões nesta Assembleia, outros membros haverá e que para tal foram eleitos para isso, que podem, devem e têm o direito de nesta mesma Assembleia, veicular as sua próprias opiniões sem que o tempo lhes seja coarctado e sem que o tempo seja factor determinante para uma má apreciação e para um mau julgamento dos assuntos em questão."

Presidente da Mesa:

" Em termos de contabilizar o meu tempo, não está previsto no Regimento. Quando entenderem que a condução dos trabalhos está a ser deficiente, terão a amabilidade de me dizer e eu darei a mão à palmatória se entender pertinente. Senão, há depois uma sanção mais grave que é pôr em causa a confiança do presidente. Toda a gente falará o tempo que entender quando democraticamente se mostrar justificado. E quem preside a esta reunião é a Mesa. Quando os meus parceiros acharem que eu que devo fazer isto assim, dizem-me. Que já me têm dito. Por exemplo, ainda agora me foi chamada à atenção, de que as propostas do Deputado Gaspar Albino não foram votadas. Penso que há uma forma de deliberação, que não será muito ortodoxa, mas é por consenso. Não ouvi ninguém ter opinião discordante das explanações e dos textos que o deputado Gaspar Albino apresentou. As pessoas podem ser tímidas e não são obrigadas a expressar a sua discordância senão pelo voto. Eu entendi que havia consenso no sentido da concordância com esses textos. Se estou equivocado e alguém pretender uma votação expressa, eu submeterei o assunto à apreciação."

Vogal Filipe Brandão:

"Sr. Presidente, apenas para manifestar a minha radical oposição a esse entendimento e penso que nem nesta, nem em qualquer outra assembleia o silêncio pode valer como declaração de vontade e, portanto, se é tão legítimo extrair do silêncio a anuência, também pode ser igualmente legítimo o repúdio. E portanto, penso que nunca poderá esta Assembleia manifestar a sua vontade através do silêncio e, portanto, qualquer assunto que aqui seja trazido deverá ser votado em conformidade."

Vogal Diogo Soares Machado:

"Sr. Presidente, de igual forma que o silêncio pode ser entendido pelo Sr. Presidente como uma forma de anuência, eu pergunto se também considerou que o silêncio dos Deputados Municipais, era uma forma de anuência ao prolongamento do período de antes da ordem do dia ou se não entende necessário que esta Assembleia vote ou delibere a favor da continuação deste período antes da ordem do dia."

Presidente da Mesa:

"Eu pessoalmente interpretei como havendo uma concordância tácita da Assembleia quanto a este prolongamento do período de antes da ordem do dia. É evidente que, se formos esgotar a lista dos oradores inscritos será exagerado esse excesso, mas se não avançarmos um pouco mais, ou ficam sem falar ou então tem que se transpor a respectiva inscrição para a próxima reunião.

Os excelentíssimos Secretários, logo à partida, me chamaram à atenção para um preceito expresso no art. 49, que diz « não podem ser tomadas deliberações durante o período de Antes da Ordem do Dia ...» e, portanto essa maneira de aceitar consensualizada as propostas, era uma maneira de ultrapassar essa proibição porque me parecia que as propostas que eram razoáveis. Se essa minha interpretação é susceptível de divergências, o que eu muito respeito, não há deliberações. Fica já postecipado para a próxima reunião."

Vogal Capão Filipe:

"Em resumo, no dia 28 de Abril de 1998, fizemos história por Aveiro, isto é, nós que estamos aqui de Aveiro e por Aveiro deliberámos, que não conseguimos deliberar, em relação a duas questões tão genéricas e tão importantes para Aveiro, como é repudiar a participação de Aveiro no actual mapa das regiões e como é não aceitarmos a subalternidade em relação a Coimbra. E nós não conseguimos deliberar, nós Aveirenses de Aveiro e por Aveiro, em constituir um grupo de trabalho de estudo em relação a este tema."

Presidente da Mesa:

"Fica patente que o tema da regionalização é um tema de muito interesse para alguns ou todos membros desta Assembleia. Será ponderado isso e alguma proposta se avançará a esse propósito."

Vogal Raúl Martins:

"Muito obrigado Sr. Presidente, os meus cumprimentos. É apenas para fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara: herdou esta Câmara, muitos berbicachos para resolver. Uma das coisas que penso que é uma afronta a todas as pessoas que passam por ali, todos os dias, é aquele mamarracho que estão a fazer no cruzamento

da Rua Sousa Pizarro com a Avenida Central. Sr. Presidente, eu gostava de saber se esta Câmara já tomou alguma medida para que seja resolvido aquele problema porque se vê aquilo a crescer e esperamos que não seja no passado, mas no passado as coisas cresciam e iam ficando. E vamos ver se conseguimos resolver aquele problema para que aquilo não fique ali toda a vida a atormentar a cidade como um monumento de mau gosto aos Aveirenses.”

Vogal João Barbosa:

"Eu era só para dar uma informação ao Sr. Presidente da Câmara. Era para o informar do seguinte: Que estas coisas não podem ser esquecidas e que a Junta de Freguesia da Vera Cruz enviou hoje ao Sr. Presidente da Câmara um ofício, a informá-lo que a Assembleia de Freguesia da Vera Cruz, aprovou por unanimidade, uma proposta para se dar o nome inicial de Avenida Central das Barrocas, à actual Avenida da Força Aérea. Quero informá-lo que (não deve saber) o nome da Força Aérea foi dado, depois de um processo que não agradou nem à Freguesia da Vera Cruz nem à Comissão de toponímia. E nesta conformidade, Sr. Presidente, agradecia que alterasse o nome quanto antes.”

Vogal António Salavessa:

"Primeiro, alteração da ordem de trabalhos previamente enviada. Não questiono a oportunidade na iniciativa de alteração da ordem de trabalhos. A Câmara lá saberá porque é que já não propõe a venda da fábrica da Pinheira; teremos tempo de falar nisso mais tarde. A ordem parece-me mais adequada, mormente quando coloca a questão da alteração do Plano e Orçamento antes das outras questões que vão ser votadas, mas tenho apesar de tudo, uma chamada de atenção: foi mantido como penúltimo ponto da ordem de trabalhos a questão da definição das prioridades do financiamento para os edifícios sede das Juntas de Freguesia. Ora, a resposta a esta questão tem que ser enviada até 15 de Maio para a Direcção Geral da Administração Autárquica. Podia ter sido posto logo no início, até porque é um assunto, penso eu, relativamente pacífico e ficava arrumado; não sendo assim há que ter o cuidado com as marcações das futuras reuniões para que se possa cumprir na ordem, este desiderato da resposta até dia 15 de Maio.

Segunda questão, actas da Câmara. É competência da Assembleia Municipal, nomeadamente a alínea c) n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei 100/84, aquele artigo que define as competências da Assembleia Municipal, essa alínea estabelece que compete à Assembleia acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara e dos Serviços Municipalizados. Como é que se exerce esta competência e a obrigação de acompanhar? Não pode ser participando nas reuniões da Câmara, não tenho disponibilidade e a maioria são à porta fechada; não pode ser também pela comunicação social, que nos dará sempre uma visão parcial de acordo com os critérios jornalísticos daquilo que é a vida da Câmara; a Internet também não serve, pois o site da Câmara Municipal de Aveiro, embora tenha muito material e material interessante, tem por exemplo, já a estrutura da Câmara Municipal e as chefias, tem uma foto grande do Presidente da Câmara, que é o único que tem rosto no site, mas não tem as deliberações da Câmara nem da Assembleia Municipal. Por isso, Sr. Presidente, eu não queria ser obrigado a requerer que sejam fornecidas as actas da Câmara Municipal de Aveiro aos membros da Assembleia Municipal. Eu queria que fosse o Presidente da Assembleia a ter essa iniciativa, portanto, não me obrigar a requerer formalmente as actas de deliberação da Câmara.

Terceira questão, tivemos aqui a presença de dois cidadãos residentes no nosso Concelho que nos colocaram de forma diferente e com motivações diferentes e com matizes diferentes, o mesmo problema de fundo, a questão das quantias que estão a ser cobradas pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, portanto, pelo Município, em relação aos ramais de ligação do saneamento. O segundo, da Rua do Ouro, disse-nos que apesar do compromisso verbal assumido pelo Sr. Presidente da Câmara, quando da aprovação da nossa recomendação do dia dezasseis, o que se tem passado está longe de corresponder a esse compromisso; disse que têm recebido avisos e intimações em vez de preocupações ou da atenção que foi prometida. A preocupação com as pessoas parece ser uma questão secundária, sendo a principal o contributo para os cofres do Município, mesmo que eventualmente as pessoas não possam fazê-lo. O primeiro interveniente foi o porta-voz de cento e cinquenta e três pessoas que subscreveram um abaixo assinado, moradores da Freguesia de Santa Joana, que colocam o problema numa dimensão completamente nova em relação à reunião de dia 16 de Março, que é a dimensão da ilegalidade da cobrança que está a ser feita. Tenho comigo a posição da DECO, Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, bem como a correspondência enviada pelo DECO a alguns desses moradores que me facultaram as cópias e enviada à própria Câmara Municipal em carta datada do passado dia 14 de Abril, em que o argumento da ilegalidade da cobrança daquela importância de oitenta e dois contos e quinhentos, é sustentada na invocação da lei. Perante esta situação nova, é necessário uma tomada de posição inequívoca por parte da Câmara de quem dependem os Serviços Municipalizados de Aveiro. Porque, se a cobrança desta ligação for ilegal, como é argumentado pela DECO, tem que parar de imediato a cobrança e têm que ser devolvidas as quantias indevidamente cobradas por muito que isso custe ao Município. E pela consulta que fiz à legislação citada, não vejo por onde contrariar o ponto de vista da DECO. Os senhores podem eventualmente argumentar com a existência de um regulamento aprovado por esta Assembleia que prevê expressamente esse pagamento, o art.º 259 n.º 2, pela instalação dos ramais de ligação será cobrado aos proprietários ou usufrutuários os encargos recorrentes da sua aplicação. Mas um regulamento, mesmo que aprovado por esta Assembleia, por si só não pode impor obrigações contrárias à lei. E o Decreto-Regulamentar de 23/95 de 23 de Agosto, que é invocado no regulamento municipal estipula claramente no artigo 232º, que os ramais de ligação devem considerar-se tecnicamente com partes integrantes das redes públicas da distribuição e de drenagem, competindo à entidade gestora promover a sua instalação. E a única situação prevista nesse Decreto-Regulamentar em que são os usufrutuários é que têm que pagar alguma coisa, é quando existe uma diferença entre aquilo que está a ser aplicado na generalidade dos casos e a situação concreta, portanto, quando é requerido algo de diferente. Assim sendo e salvo demonstração em contrário, o Regulamento Municipal dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e drenagem de águas residuais, não pode ser aplicado no que diz respeito ao já citado n.º 2 do art.º 259º. Assim sendo e salvo demonstração em contrário, seria bom que o Sr. Presidente da Câmara, que é ao mesmo tempo Presidente do Concelho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, providenciasse para que terminasse as cobranças e para que se proceda à devolução do endividamento cobrado e que envie o regulamento a esta Assembleia para ele ser rectificado.

Betão Liz - Quero transmitir aqui um problema que me foi colocado por moradores do limite da Freguesia da Glória já para nascente da variante à EN 109, mais concretamente por moradores da Rua da Caldeira. Desde 1991, que estes moradores

têm vindo a protestar e a reclamar quanto à existência no local de uma central de betão, nomeadamente através de exposições dirigidas aos serviços competentes do Ministério do Ambiente e à Câmara Municipal, subscritos por oitenta e duas pessoas. Os problemas que sentem são graves: movimento de camiões, poluição sonora provocada pelo equipamento, poluição atmosférica provocada pelos pós, pela poeira em geral e em particular pelo pó de cimento e desde 1991, que estes moradores esperam e reivindicam uma solução equilibrada para o assunto. Pode-se questionar que a central de betão não devia ter sido licenciada, mas já que o foi de facto, pelo que não haveria nada a fazer. Mas não aceito esta posição. Entendo que esta Câmara não deve ser uma observadora passiva das decisões do passado e não deve ter receio de procurar corrigir o que está mal. Até porque foram prometidas medidas em 1991, que não só não foram satisfatórias, como não foram cumpridas. A Câmara já terá oferecido terrenos à empresa; a Câmara deve dialogar para uma mudança do local da empresa, tendo em conta que o PDM hoje prevê para aquela zona, não uma zona industrial mas uma zona de serviços e habitação. O Sr. Vereador Eduardo Feio esteve recentemente no local, teve conhecimento deste problema bem como de outros problemas que lá existem.

Por último, Riatrónica. Falámos aqui na última sessão do problema da Riatrónica e dos perigos que ameaçavam os trabalhadores daquela empresa. Os factos vieram a dar razão à intervenção que então fiz. No passado dia vinte e três a Riatrónica encerrou, enviando para o desemprego quarenta e três trabalhadores e que não têm sequer direito a subsídio de desemprego.

Permitam-me citar um comunicado da União dos Sindicatos de Aveiro, onde se afirma que este encerramento é uma pena e é uma vergonha. Uma pena, porque era importante para a população de S. Jacinto e uma vergonha porque a empresa tinha matéria prima, venda assegurada de produção, porque o argumento da necessidade de legalização não colhe, porque essa legalização podia ocorrer no quadro do funcionamento da empresa. O problema é sim outro, não há interesse na manutenção dos trabalhadores numa situação legal, isto é, com todos os direitos assegurados. O que lhes interessa é um trabalho sem direitos e é lamentável que a Junta de Freguesia se tenha envolvido neste processo."

Presidente da Mesa:

" Esta última parte é interessante embora seja complicada, põe problemas jurídicos, mas a Câmara tomará bom apontamento e depois no período de intervenção da Câmara se estiver preparado e quiser, poderá já o Sr. Presidente abordar estes assuntos.

Quanto à ordem de trabalhos, devo dar uma explicação e uma satisfação. Eu tencionava antes de começarmos no período da ordem do dia, abordar o problema do elenco, de tópicos. E desde logo tinha um "em tempo" nesta segunda ordem do dia em que dizia, que esta segunda ordem do dia seria sujeita à apreciação da Assembleia. Só que quando me levaram o papel para assinar era em cima da hora e se não assinasse, se não seguisse assim, atrasava um dia. Pensei que era preferível ir pôr a questão como estou a pôr com toda a franqueza e frontalidade. Quando entrarmos no período da ordem do dia será apreciado, se está bem, se está mal e explicado os porquês disso.

Quanto às actas das reuniões da Câmara, os membros da Assembleia têm o direito de receber; já dei provimento no sentido de ser enviado. A este propósito vão ser enviadas cópias das actas da Câmara aos três membros da Mesa, aos líderes dos grupos parlamentares e ao Deputado Élio Maia que o pediu."

Vogal Armando Vieira:

"Sr. Presidente, era só para lembrar que a propósito das actas da reunião de Câmara, os Presidentes de Junta sistematicamente têm pedido que lhes sejam cedidas essas actas também, o que não aconteceu no passado e no presente também não está a acontecer. Foi pedido informalmente. Se é preciso fazer o formalismo do pedido."

Presidente da Mesa:

"Se a Câmara manda, para não haver duplicação, não manda a Assembleia. Como os Presidentes da Junta são membros da Assembleia, podem usar a via da Assembleia. Então, cópias das actas da Câmara aos três membros da Mesa, aos líderes dos grupos parlamentares e para os membros desta Assembleia que são Presidentes de Junta."

Vogal Victor Martins:

"Sr. Presidente, gostaria de manifestar a preocupação dos habitantes da freguesia de St Joana, pois é uma luta que há cinco anos quando se começou a instalar o saneamento na Patela que fomos manifestando à anterior Câmara que era necessário rever as taxas em virtude de haver pessoas pensionistas que não conseguiriam pagar as ditas taxas. Mas o mais grave nesta situação de moradores que aqui estão, é que há pessoas que ainda não têm o saneamento a funcionar e estão a pagar taxas de ligação. E há situações que também passa por esses reformados e pessoas com poucos recursos, com pensões de trinta e poucos contos em que ao receberem aviso atrás de aviso deixa-os, derivado à idade, um bocado preocupados e em uma certa aflição recorrendo-se alguns deles a vizinhos, sabendo que irão fazer, se irão pagar, o que é que lhes pode acontecer. Gostaria se fosse possível, Sr. Presidente da Mesa (eu tenho verificado que o Sr. Presidente da Câmara tem tentado diversas vezes dar uma resposta aos assuntos em virtude das pessoas que aqui estão), dar uma informação às pessoas que aqui vieram a esta Assembleia, eu agradeço."

Presidente da Mesa:

"Muito respeito pelas pessoas que aqui estão. Já agora vamos ouvir o oitavo elemento, depois faz-se, em princípio, se não houver objecção da Assembleia, se dará a palavra ao Presidente da Câmara, compreendendo essa situação. As pessoas vieram aqui com um fim específico, gostarão de ouvir o que o Presidente da Câmara tem a dizer."

Vogal Rogério Madaíl:

"Eu venho falar a propósito do projecto do urbanismo comercial no âmbito do PROCOM. O prazo para apresentação das candidaturas dos comerciantes, creio que acabou no dia 10 de Abril. Os comerciantes apostaram e bem no urbanismo comercial, tanto que foram apresentadas cerca de noventa e cinco candidaturas individuais, integradas no projecto para a modernização dos seus estabelecimentos. A Câmara, na qualidade de entidade promotora do projecto, em colaboração com a Associação Comercial, tem um papel fundamental no êxito deste projecto, nomeadamente, em termos de implementação de medidas urbanísticas nas áreas de intervenção em termos de circulação, estacionamento, transportes públicos, cartão de morador, medidas no âmbito urbano, em termos de zonas verdes envolvente da

ria, imobiliário urbano e infra-estruturas e medidas de imagem urbana com a pedonização das ruas, reabilitação de imagem de edifícios, etc.

Duas questões que pretendia colocar ao Executivo: Qual o ponto da situação em termos de acções previstas a realizar pela Câmara Municipal? Se está assegurado financiamento do projecto por parte da Câmara?

Por outro lado, tratando-se de um projecto integrado no âmbito do urbanismo comercial, o eventual atraso na realização do projecto por parte da entidade fulcral deste projecto, pode atrasar ou comprometer o apoio aos promotores privados envolvidos neste projecto. Neste contexto, permito-me recomendar ao Executivo uma atenção muito especial na execução deste projecto."

Presidente da Mesa:

"Se não houver objecções, faria o seguinte: Pediria ao Sr. Presidente da Câmara, por respeito para com as pessoas que vieram aqui especificamente para ouvir. Se o Sr. Presidente da Câmara estiver disposto a referir isso especificamente e não mais, nomeadamente já outras consultas foram feitas, dar-lhe-ia a palavra se não houver objecção da Assembleia. A Assembleia é sempre soberana."

Vogal António Salavessa:

" Eu estou de acordo, Sr. Presidente, se me for dado o direito de réplica nesta matéria específica."

Presidente da Mesa:

" Não vai ter réplica nem nesta nem noutra, vai ter réplica quando for da ordem do dia da intervenção do Presidente, agora no período de antes da ordem do dia o Presidente não tem que responder."

Vogal António Salavessa:

"É que o direito de réplica existe no regulamento. Este é o órgão Assembleia Municipal não é o órgão Câmara e está previsto no regimento o direito de réplica. Se há uma intervenção do Sr. Presidente, especificamente sobre a questão do saneamento, por consideração com as pessoas que aqui vieram, eu não prescindo do meu direito de réplica sobre essa questão."

Presidente da Mesa:

" Não tenho dúvida sobre isso. O art.º 33 diz: « terminadas as intervenções "Antes da Ordem do Dia", poderão os membros da Câmara dar respostas às questões formuladas, dispondo, para tanto, de um período de 20 minutos, que poderá ser prolongado se a Assembleia o decidir.

Findo o período reservado à Câmara, cada membro da Assembleia que tenha formulado as questões, dispõe de mais cinco minutos para eventual réplica". O problema não é réplica, é o agora réplica.»

Depois parecerá descabido, no fim do período de Antes da Ordem do Dia, em que o Presidente da Câmara use da palavra, fazer a réplica de uma coisa que ele disse hoje. Era por isso que eu estava a aconselhar que isso fosse remetido para a intervenção do Presidente."

Vogal Henrique Diz:

"Sr. Presidente, eu peço imensa desculpa, mas se o Sr. Presidente da Câmara tem direito a responder, de tal forma que os seus munícipes possam ouvir a sua resposta,

evidentemente, que o Sr. Presidente tem que dar direito aos membros desta Assembleia para replicarem àquilo que o Sr. Presidente disser. Se o Sr. Presidente quer ser legalista, então não dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, se quer ter consideração pelos munícipes que aqui estão, então dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara e deixa que os membros desta Assembleia exerçam o seu direito de réplica para o assunto em causa.”

Vogal Manuel António Coimbra:

"Tenho estado aqui calado, porque tenho estado a apreciar a sua actuação e eu quero fazer um protesto, pelo tempo que o Sr. Presidente da Mesa já dispôs desta reunião e que por isso tem impedido que tivesse havido qualquer debate até agora. E isto, é tanto mais grave, porque tivemos a intervenção de munícipes, o que não é assim tão vulgar haver nesta Assembleia e acho que devia ter havido um bocado mais de respeito para com os munícipes que aqui estavam e o Sr. Presidente da Mesa, tivesse coibido e fazer as intervenções que fez, de certeza que já tínhamos acabado este período antes da ordem do dia, de certeza que já tínhamos ouvido o Sr. Presidente da Câmara, coisa que todos estamos desejosos de ouvir, já tínhamos replicado, já tínhamos acabado este ponto, já estávamos no ponto seguinte. O que acontece? É que neste momento estamos neste impasse. Era este o meu protesto. Sr. Presidente, eu estava disposto a prescindir da minha intervenção e adiá-la para amanhã para ouvir o Sr. Presidente da Câmara e para que nos depois pudéssemos replicar.”

Presidente da Mesa:

"Aceito o seu protesto, é um direito democrático. Penso que não tem razão. Eu vou dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, se ele quiser intervir, excepcionalmente e contra o regimento, antes do fim do período de antes da ordem do dia.”

Vogal Jorge Nascimento:

" Eu acho que assim o Sr. Presidente está a ser (com toda a consideração que tenho por si) um pouco injusto em relação a todos quanto não intervieram e designadamente em relação a mim. Porque eu só terei direito de réplica se intervier. Não sei por que é que o direito do Sr. Salavessa há-de ser melhor do que o meu. Ele poderá replicar ao Sr. presidente antes de intervir inicialmente; eu se não intervier antes do Sr. Presidente não posso replicar, é óbvio.

Agora, se o Sr. Presidente com o poder que tem na condução dos trabalhos entender que o Sr. Presidente deve intervir (embora eu considere que isso é uma anomalia) para abreviar a presença das pessoas que aqui estão, eu estarei de acordo; agora se o Sr. Presidente se propuser desde já a dar direito de réplica a quem quiser exercê-lo, eu não prescindo do meu tempo de intervenção e V. Ex.a então terá que esperar forçosamente por que hajam todas as intervenções e depois o Sr. Presidente responde para quem quiser intervir sobre o tema poder replicar. Mas eu estou de acordo que o Sr. Presidente da Mesa dê a palavra ao Sr. Presidente para, sobre esta questão sucinta, abreviar as pessoas. Portanto acedendo ao apelo do Sr. Victor Martins, porque percebo qual é a filosofia e entendo, quando isto é muito rígido do ponto de vista formal, a Assembleia perde qualidade, como o Sr. Presidente bem sabe.”

Presidente da Mesa:

" A minha ideia e a minha intenção é dar a palavra fora do Regimento, mas com o consenso da Assembleia, já ao Sr. Presidente da Câmara, para responder a estas intervenções. Vou consultar a Assembleia sobre se o poderei fazer. A seguir consultarei sobre o problema da réplica."

Vogal Armando Vieira:

" A resposta está condicionada, obviamente, pelo direito de réplica. Precisamos de saber previamente isso."

Presidente da Mesa:

"A minha tendência é para não haver réplica imediata. É para a réplica ser remetida para o período correcto e é réplica sobre este ponto. É evidente, que o meu colega Nascimento não tem razão, porque não fica preterido do seu direito de réplica porque a réplica será só sobre este ponto específico da intervenção do Presidente. Portanto, ninguém fica prejudicado porque ainda ninguém interveio."

Vogal António Salavessa:

" Sr. Presidente, admitindo muito excepcionalmente esta situação, que considero de alguma forma um pequeno atropelo justificado, eu não tenho qualquer problema em admitir a falta da réplica na base dos considerandos que foram aqui trazidos pelo Dr. Jorge Nascimento e não se preocupem porque eu farei chegar a minha réplica, se necessária, aos moradores de St Joana."

Vogal Virgínia Veiga:

"Eu estava inscrita, à partida tencionava prescindir da palavra, devo dizer que a partir da intervenção do Sr. Salavessa e depois do ataque que fez à Junta de Freguesia de S. Jacinto de que esta bancada tem a mesma cor partidária e a mesma bandeira, evidentemente que não tencionava nem esperava, que na Assembleia Municipal de Aveiro me fosse retirado o direito à palavra. E não esperava (e esse é o protesto que faço à Mesa) porque na mesma base do consenso, porque consensualmente nós fomos admitindo aqui que houvesse sucessivas intervenções e o desgaste de todo o período de antes da ordem do dia com intervenções que não foram meras intervenções da Mesa, com o devido respeito, mas intervenções em substância, comentários e tudo isso que esgotaram a intervenção dos outros deputados municipais. Nós não somos nem mais nem menos, não somos presidentes de mesa, mas somos deputados municipais com o direito ao uso da palavra. Nessas circunstâncias, entendo, que consensualmente (se era assim) estaria também prolongado o prazo para que pudéssemos intervir sobre as diversas matérias que teríamos em mente e designadamente as intervenções anteriores (é evidente que o sr. Salavessa se dá por satisfeito, lógico, porque ele pôde falar). O meu protesto é nesse sentido, de modo algum estou no consenso do corte da palavra, como de modo algum estou consensualmente a favor que a Mesa monopolize todo o período de antes da ordem do dia, como também estou contra que a Mesa não passe imediatamente à admissão ou rejeição das propostas que lhes sejam apresentadas quando elas sejam subscritas por quem se diz subscrevê-las, porque há aí uma por exemplo que diz ser da bancada do PSD, só está subscrita por uma pessoa e outras coisas similares. Foi isso que nos fez perder todo este tempo e lamento, mas não poderia deixar de chamar à atenção sobretudo porque não gosto que comece a criar-se no Partido Socialista um pouco a ideia que agora é para cortar a palavra às pessoas."

Vogal Armando Vieira:

"Sr. Dr. a magnanimidade do Sr. Salavessa não é uma benesse nem uma dádiva a ninguém. Ele pôde intervir, eu poderia também intervir sobre este assunto, até pelo conhecimento prático no terreno que tenho desta questão concreta que muito afecta os aveirenses, nomeadamente os aveirenses de menores rendimentos. Mas, como não quero ficar-lhe atrás em magnanimidade, eu prescindo da palavra e prescindo da réplica."

Presidente da Mesa:

" Eu peço muito desculpa, eu entendo que a condução dos trabalhos não é possível de outra maneira. Só há duas maneiras: Ou se entra no legalismo ou no rigorismo(eu sei fazer isso), ou entra-se numa grande bagunça.

Eu vou continuar a conduzir os trabalhos como entendo. E, peço o consenso à Assembleia para excepcionalmente e à margem do regimento se dar a palavra ao Presidente da Câmara para abordar estes temas específicos, ficando guardado o direito de réplica para o prazo regimental, que é para depois na eventual intervenção no período de antes da ordem do dia que o Sr. Presidente entenda ter sobre outros problemas, também haverá réplica sobre os outros, também haverá réplica sobre este. Alguém se opõe a que assim seja?"

Vogal Britaldo Rodrigues:

"Quero só dizer que não obstante haver aqui colegas nossos que prescindem do seu direito de réplica, eu não prescindo do direito de ouvir a réplica deles. E de facto discordo da metodologia seguida, porque se há de facto algum poder discricionário da mesa, naturalmente, até para admitir que o Sr. Presidente da Câmara fale, (com o qual eu concordo) eu creio que o mesmo princípio deve informar a atitude de quem neste momento, de acordo com o Regimento, poderia falar a seguir. Se um fala antes; os outros também deviam de falar. Se eles prescindem; eu no entanto, não prescindo de os ouvir e por isso irei votar contra esta proposta."

Presidente da Mesa:

" Então opõe-se. Está prejudicado, porque eu não posso fazer prosseguir a ordem dos trabalhos com uma decisão anti-regimental, a menos que haja consenso unânime da Assembleia. E portanto, está posta a pergunta se continuamos hoje com o período de antes da ordem do dia ou se não."

Vogal Britaldo Rodrigues:

"Sr. Presidente, no art.º 33 no ponto 2 diz: « ... o período antes da ordem do dia terá a duração máxima de 60 minutos para intervenções dos membros da Assembleia, que poderá deliberar prolongá-lo.» Isto é uma solução para que as pessoas que aqui vieram hoje para debater um assunto tão importante como este, não se vão embora sem acabar este período de antes da ordem do dia. Portanto, eu proponho que se esgote este assunto porque em termos globais, com certeza que o tempo vai dar o mesmo continuarmos hoje ou amanhã. O que eu digo é que seja permitido a continuação do período de antes da ordem do dia, porque isso até permitirá chegar ao fim deste ponto, ouvir o Sr. Presidente da Câmara, poder ouvir réplicas e os munícipes não se irem embora sem ouvir este assunto."

Presidente da Mesa:

"Essa é uma hipótese possível e essa é legal e Regimental. Quanto ao n.º 2 do art.º 33, eu tenho entendido tacitamente, que a Assembleia deliberou prolongar o período de antes da ordem do dia. Parece que não dúvidas sobre isso."

Vogal Manuel António Coimbra:

"Sr. Presidente, por aquilo que já disse há bocadinho, eu prescindo hoje de trazer o assunto que tencionava trazer, adiando-o para amanhã."

Vogal Jorge Nascimento:

"Sr. Presidente eu vou ser muito breve. Começaria por felicitá-lo por ver que o Sr. Presidente realmente recuperou da sua saúde e já o manifestou aqui pela forma como está em plena actividade. Queria saudar também estes dois cidadãos que vieram aqui a esta Assembleia trazer um assunto que lhes diz respeito e daí faço já a ponte para uma efeméride de há dias, o dia da liberdade. Portanto, estes cidadãos vieram aqui exprimir os seus pontos de vista no uso do direito de cidadania e para mim, esse é um ponto importantíssimo que nos trouxe a liberdade e o 25 de Abril. É esse aliás, o ponto mais importante, de toda e qualquer pessoa poder intervir na vida social, manifestando a sua opinião."

Evocou-se aqui o caso da casa do gaveto da Rua Capitão Sousa Pizarro e perguntou-se ao Sr. Presidente que solução vai dar a isso. Eu adianto já a minha opinião sobre aquilo. Pretende, pelos vistos, a Câmara alinhar aquele edifício ao longo da ex-Avenida Central. A meu ver aquele edifício está aprovado e tem o seu alinhamento do troço daquele ângulo da Sousa Pizarro até à casa da CERCIAV. Portanto, aquele troço tem o seu alinhamento. Há tempos ouvi a opinião aqui numa reunião qualquer cá em Aveiro de arquitectos e fiquei particularmente sensibilizado a uma opinião lá expandida. Qual foi? A de que os recantos nas artérias caracterizam as cidades. Dão pessoalidade, dão características próprias aos arruamentos. Quer dizer, há o contraste entre a harmonia. E portanto, eu não vejo que a Câmara deva ali fazer naquela casa qualquer correcção, porque eventualmente a Câmara se o fizer terá de indemnizar o proprietário. E essa indemnização, o dinheiro da indemnização pode ser canalizado utilmente para outras aplicações que a Câmara pode e deve fazer. Portanto, sou crítico em relação a isso."

Fomos confrontados com esta alteração da ordem de trabalhos e num ponto eu queria tecer aqui uma consideração ou fazer um reparo, se me é permitido, à Câmara. Um ponto que é de particular importância, porque por ele se analisa qual é a filosofia deste novo Executivo, que é a alteração do Plano de Actividades. Nos Planos de Actividades e nos Orçamentos é que vê quais são as opções políticas de fundo da Câmara. Não interessa proclamar princípios e obras a fazer dirigidas neste ou naquele sentido, mas ver-se no concreto qual é a linha de acção. A meu ver é exactamente no Plano de Actividades e no Orçamento é que se vê quais são as linhas concretas de acção. Ora, este documento foi-nos apresentado há dois ou três dias. Não deixa margem para este juízo crítico que nós devemos trazer aqui minimamente fundamentado. O documento chega e podia ter chegado muito antes, o Sr. Presidente já anunciou que iria fazer uma revisão ao Plano à meses, portanto, poderia perfeitamente ter-nos feito chegado isso com a antecedência que o regimento prevê. Eu pedia ao Sr. Presidente que esta situação não se repetisse de futuro, sob

pena de virmos para aqui com opinião vã ou formada apressadamente e sem conteúdo útil."

Vogal Virgínia Veiga:

"Em termos extremamente breves, apenas para me dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, para lembrar que a política dos Executivos anteriores, sem juízo de maior monta, saldou-se no que respeita à Junta Freguesia de S. Jacinto, por um péssimo resultado no que toca a empregos para a população que praticamente vive ali numa situação de verdadeira insularidade. O que se passa actualmente com a empresa que lá está e que encerrou é obviamente grave. A Junta de Freguesia, as pessoas sabem, fez o esforço para lá de todas as suas competências e de tudo quanto estava ao seu alcance para fazer funcionar ali uma empresa e para ter ali postos de trabalho. Há, de facto, pessoas neste momento em risco de desemprego, em risco também de nem sequer receberem o seu subsídio de desemprego e, obviamente, que depois de um empenho de uma Junta Socialista neste sentido, eu gostaria de saber o que pensa esta Câmara Municipal nesse domínio e que apoio irá dar àquela população até agora tão desprezada."

Vogal Nuno Tavares:

"Sr. Presidente muito sinteticamente, um voto de congratulação e a expressão, ao mesmo tempo, por outras razões, de alguma preocupação. É habitual estes votos deixarem-se só quando o facto está consumado. O meu voto de muita satisfação e de profunda alegria dirige-se à magnífica carreira que está a fazer o Sport Clube Beira-Mar no campeonato da sua Divisão de Honra. E eu não queria esperar pelo fim, porque eu diria que aquilo que o Beira - Mar esta época já fez, é o exemplo flagrante de que não são precisos grandes nomes para fazerem uma bela equipa e que o empenhamento, o brio e a atitude permanente dos atletas do Beira-Mar justificam bem que nós daqui a umas semanas festejemos o acontecimento que agora já estamos a adivinhar e que só uma desagradabilíssima calamidade é que iria impedir. Eu diria até numa nota pessoal que com a promoção do Beira-Mar e a manutenção da Briosa que eu ainda ontem à noite eu estive a aplaudir fragorosamente em Coimbra, que o meu campeonato está feito para esta época.

Um voto de profunda preocupação. Durante os dois mandatos anteriores acompanhei a grande maioria dos deputados em críticas graves, sérias, às sucessivas urbanizações que nós aqui fomos observando em Aveiro. Chegou-se a uma situação caótica e lembro particularmente e pedia para isso aqui neste local a atenção do actual Executivo, para aquilo a que se está a assistir quer na Forca, quer quanto àquela construção megalómana do Cojo que vai ser uma coisa horrorosa, como eu aqui atempadamente previ. Sobretudo aquilo que está a acontecer à Rua de Caçadores 10, que vai transformar essa rua quase num inverno polar. Aquilo não vai entrar o sol em parte nenhuma. O que se está a fazer em Aveiro, graças aos executivos anteriores e ao Presidente da Câmara anterior, é uma verdadeira calamidade. E é isso que eu pedia a V. Ex.a, Sr. Presidente, e a quantos ilustremente e muito bem o acompanham, que procurasse na medida do possível atalhar, se ainda tivermos tempo para isso."

Vogal Diogo Soares Machado:

"Muito obrigado Sr. Presidente. Uma intervenção muito curta porque entendo que o assunto é de importância e por tal, ser meu dever de consciência fazer esta intervenção. E ao contrário do que é meu hábito fazê-la, lendo, dada novamente a

importância do assunto. E fui confrontado há uns dias, um mês, sensivelmente atrás, com uma notícia que ocupava toda a largura de uma primeira página de um conhecido órgão de comunicação social escrito aveirense e que dizia " Cinco novas Avenidas em Aveiro". Depois de uma leitura atenta da notícia, dei comigo a pensar: realmente estamos em Aveiro, cidade prodígio. Após o milagre da multiplicação dos pães, há quase dois mil anos atrás e mais recentemente o milagre da transformação dos pães em rosas, eis que no nosso burgo surpreende a sociedade local e por não dizê-lo, do país em geral, o aparecimento de um recentíssimo e plenamente surpreendente prodígio metamorfofoso de multiplicação das avenidas, ou em consonância com os atrás referidos milagres, a multiplicação da Avenida em nada mais, nada menos do que cinco. Passa assim Aveiro a ser senhora e detentora de cinco novas avenidas. Quais Avenidas novas? Frondosas, amplas, extensas, desfrutáveis e floridas. Para que tão surpreendente fenómeno pudesse ter lugar, nada de muito especial foi preciso acontecer. Uma reunião ou duas ou três, da Comissão de Toponímia que saúdo pelo brilhante trabalho, uma deliberação da Câmara Municipal de Aveiro que saúdo pela concordância com brilhante trabalho e uma pequena ajuda do já estudado fenómeno científico que está em voga, da transformação ou da divisão das células, mais conhecido por mitose, neste caso, da transformação ou da divisão da avenida, anteriormente designada por Avenida Central.

Como cidadão deste concelho, vogal desta Assembleia orgulhosamente e acima de tudo munícipe atento a tudo o que de bom e positivo se passa nesta nossa terra (distrito, concelho, localidade, freguesia, entenda-se como se quiser) de Aveiro, recentemente galaroada e elevada aos píncaros como símbolo da liberdade, não queria deixar passar esta oportunidade, para me congratular e regozijar com este verdadeiro acontecimento marcante para o futuro desta cidade e concelho. Lembro que no entanto, esta multiplicação das avenidas, esta obra de futuro só foi possível com o lançamento da primeira pedra, que na minha modesta opinião foi nada mais nada menos do que a mudança de local da estátua de St^a Joana. Atestar isto, o Partido Socialista e o seu candidato na altura, hoje digníssimo Presidente da Câmara, vastas vezes referiram em campanha que a grande obra do Executivo anterior tinha sido a "transladação" da estátua da nossa querida Princesa St^a Joana. Concordo, foi uma grande obra e concordo e aplaudo a coerência do actual Executivo em prosseguir e engrandecer essa grande obra com a aprovação do lançamento destas cinco novas avenidas. Termino reafirmando a minha alegria e satisfação com este importantíssimo passo dado na direcção de se conseguir mais rápida e eficientemente o objectivo de um Aveiro que se pretende metrópole do futuro. E apenas lembro ou peço que não desperdicem outras artérias desta terra, actualmente e até à data tão subaproveitadas, permitindo-me deixar já uma sugestão para a Comissão de Toponímia: a Rua da Pêga. Artéria tão característica e actualmente tão subaproveitada. Que a Comissão de Toponímia se debruce sobre esta artéria e trabalhe sobre esta artéria e exerça a sua actividade sobre esta artéria pelo menos de uma maneira tão profícua e eficiente como o fez sobre a Avenida Central, é neste momento o meu mais profundo desejo. Muito obrigado."

Presidente da Câmara:

"Eu se quiserem começo já por este tema. Penso que as pessoas que vieram para tratar da questão do saneamento, também terão curiosidade em ouvir o que a Câmara tem a dizer sobre este assunto. Eu não percebi bem o exercício que o Diogo fez da multiplicação das avenidas, mas seriamente falando, o que eu lamento é que o

Diogo não tenha apreciado na Comissão de Toponímia no esforço que ela fez, o esforço para manter nomes que eram de ruas tradicionais e portanto, para não omitir da honra que a cidade preste em mantê-los, em lugar de ter uma Avenida Central que não homenageia ninguém. Portanto, todo o exercício que fez acabou por ser um exercício que ninguém percebeu muito bem, penso eu, e pelo contrário, esqueceu-se de valorizar aquilo que era importante, penso eu, que era a oportunidade de continuar a perpetuar na memória das ruas de Aveiro nomes que eram importantes e de acrescentar outros que do meu ponto de vista há muito merecia uma consideração, como por exemplo, a Avenida da Universidade. Essa é que era a parte séria da questão. A outra é um exercício que tem que ver ali com o jornal responsável, porque obviamente não foi da nossa lavra isso.

Quería lembrar que com esta nova designação, conseguimos manter a Avenida 5 de Outubro que toda a gente sabe onde é; a Avenida St^a Joana que toda a gente sabe onde é; a Avenida Artur Ravara que toda a gente sabe onde é; e a Avenida da Universidade que toda a gente identifica facilmente. E com isto, penso que se prestou um bom serviço à sociedade e esse exercício que fez agora da multiplicação das avenidas, é completamente improfícuo, creio eu.

Eu queria aproveitar então a presença das pessoas que aqui vieram, de St^a Joana, para saber qual é o ponto da situação em relação às preocupações que expressaram aqui na última Assembleia Municipal. A preocupação não caiu em saco roto na Câmara e de facto nós, Câmara, também estamos preocupados. Pensamos que aquilo que se está a passar é um caso de injustiça relativa, porque de facto os mesmos moradores, morando na rua A ou na rua B, podem ter um tratamento diferente pela parte dos Serviços sem que nada a justifique, a não ser a diferença da topografia do terreno e as condições técnicas em que os Serviços instalaram as respectivas condutas. Acontece que a situação, como sabem, é um bocado mais complicada do que isto. Porque há pessoas que têm as casas-de-banho nas caves e nas sub-caves e portanto, as estações elevatórias têm que ir lá buscá-las e isso complica e encarece o sistema. Daí que as tais bombas que foram referidas na primeira Assembleia, por vezes, a sua aquisição seja absolutamente imperativa para o sistema funcionar. Além disso, falou-se também aí na questão se é legal ou não o facto de os Serviços Municipalizados estarem a cobrar a taxa de ligação do ramal. O que se passa (aliás o Sr. Deputado António Salavessa já o referiu e disse tudo) é que o art.º 259, n.º1 prevê que os ramais de ligação devem considerar-se tecnicamente como parte integrantes das redes públicas de distribuição e de drenagem, competindo aos Serviços Municipalizados, promover a sua instalação. E com base neste n.º1, a DECO diz, isto é claro, quem deve suportar o custo da ligação são os Serviços Municipalizados. Mas, isto lido mais atentamente e sobretudo a parte final diz, competindo aos SMAS promover a sua instalação; não diz que são os SMAS que vão pagar. E com base nesta abertura que a Lei consagrou, o que acontece é que vários Serviços Municipalizados por todo o país (e as informações que temos é que só num caso é que isto não acontece) acrescentaram um n.º 2 quando vieram regulamentar a Lei. Esse n.º 2, como o Sr. Salavessa também leu, diz assim: " Pela instalação dos ramais de ligação será cobrado aos proprietários usufrutuários os encargos decorrentes da sua execução". Ou seja, o regime geral veio estipular o princípio de que é os Serviços Municipalizados que devem promover a instalação dos ramais, mas deixa a porta aberta para depois na regulamentação local que dela se faz, os respectivos serviços venham a repercutir o custo sobre os utilizadores. E portanto, neste momento o regime jurídico é este. Acontece que as leis por vezes são injustas. E a vossa presença aqui reflecte isso mesmo. São confrontados com a aplicação de um

regime geral, de um regime legal, que sentem injusto porque sabem que os vizinhos do lado não pagam nada e é vos exigido a vocês o pagamento. O que está a ser feito neste momento e está a ser pelos serviços, está a ser feita uma análise jurídica para se saber se é possível encontrar um regime de excepção, um regime especial, que venha introduzir nesta disposição, mais uma outra, que preveja a possibilidade de isentar ou de diminuir a taxa ou a tarifa aplicada, nos casos em que por razões de facto de topografia e de características do terreno e das próprias construções, isso justifique. Introduzir, portanto, alguma flexibilidade no sistema de modo a que estas situações possam ser tidas em conta. Eu queria dizer-vos que além destes estudos, nós fizemos mais, nós inventariámos todas as situações que são equivalentes às vossas. Não são apenas cento e cinquenta; inventariámos já duzentos e há a perspectiva infelizmente, de que este número possa aumentar porque já sabemos que temos que levar o saneamento a certas zonas com características em que podemos encontrar o mesmo tipo de problemas. Em todo o caso, são duzentos; os casos estão contados, estão identificados e é possível seguramente encontrar uma solução que tenha em conta a especialidade destas ligações que foram feitas. Portanto, o caso não está esquecido, está a ser apreciado. Assim que tivermos luz verde para em termos jurídicos e como sabem trata-se de um regulamento desta Assembleia Municipal. E queria que isso ficasse muito claro. A Câmara neste momento não pode alterar este regulamento. Estamos a estudar no sentido de propôr a alteração a este regulamento, de que somos todas as forças políticas responsáveis para poder então tornar a sua aplicação mais flexível e adequar a solução que ele prevê, à solução que do meu ponto de vista também me parece justa.”

Presidente da Mesa:

"O Sr. Presidente abordou este ponto específico. Fico com a ideia de que está-lhe a apetecer a réplica. Mas eu não posso dar réplica a quem a pediu sem o consenso da Assembleia.

Penso que réplica, sobre este ponto específico; depois réplica final sobre os outros temas e haverá antes disso, a defesa da honra.

A pergunta é esta: Sobre este ponto específico alguém se opõe a que seja dado o direito de réplica? Não. Ninguém se opõe. Muito bem, tem a palavra para o direito de réplica os seguintes Deputados.”

Vogal António Salavessa:

"Há de facto aqui um entrecruzado de situações que o Sr. Presidente referiu. Penso que elas só podem ter de facto resposta com uma alteração do regulamento, as questões de injustiça relativa, a questão da bombagem, a questão das pessoas com dificuldades económicas comprovadas. Isto no caso da legalidade da cobrança e que a Câmara deveria rapidamente tomar iniciativa de propôr a esta Assembleia uma alteração do regulamento que tivesse em conta isto, mas nós voltamos à questão central, à questão nova que quando o Decreto-Regulamentar fala taxativamente no art.º 283, sobre a obrigatoriedade dos encargos quando há alterações no sistema, nada diz em relação ao sistema em si próprio.

Queria que esta questão fosse aprofundada em termos jurídicos, porque com certeza que a Câmara deve dar uma resposta à carta da DECO de 14 de Abril. Portanto, eu queria que a fundamentação da resposta à carta da DECO fosse posta à disposição desta Assembleia.

Quanto ao facto de ter sido esta Assembleia a aprovar o regulamento que está em vigor, eu queria deixar claro o seguinte, para que não houvesse dúvidas Sr.

Presidente e Srs. Deputados: O regulamento foi aprovado pela primeira vez em reunião da Câmara de 11 de Junho de 1996. Diz-se na deliberação da Câmara transcrita na acta 60 do mandato anterior desta Assembleia, que a proposta foi elaborada na base do Decreto-Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto. Foi aprovada então por unanimidade na Câmara Municipal, portanto, com os votos favoráveis do PP, do PSD e do PS. Permitam-me sublinhar a declaração de voto subscrita pelo Vereador do PS, Eduardo Feio, e pela Vereadora do PS, Natália Abrantes, que dizia: "Votamos favoravelmente dado que este regulamento traduz essencialmente a legislação geral para o Município porque não traz custos acrescidos aos munícipes." Em primeira apreciação a 26/09/96 a Assembleia decidiu promover um inquérito público. Passado esse inquérito veio novamente a deliberação de Câmara, foi repetida a unanimidade e veio a esta Assembleia. A CDU absteve-se na votação da Assembleia, por um lado, porque foi constantemente repetido, até porque quem votou contra que se estava perante a mera transposição do Decreto-Regulamentar para o regulamento e que, portanto, não tinha assessoria. Foi expresso isso na declaração de voto, que me permitisse comprovar, do ponto de vista técnico, a bondade ou não daquilo que era proposto. Está nas actas, pode ser comprovado. Portanto, a história é esta e penso que estamos a tempo de corrigir aquilo que está eventualmente mal e nomeadamente, de esclarecer em definitivo se há alguma coisa a pagar ou não. Penso que essa é uma questão separada das outras (a outra é a questão da justiça relativa) pode de imediato ser avançada uma proposta pela Câmara nesse sentido."

Vogal Victor Martins:

" Sr. Presidente, como eu disse no dia 24 terminou o prazo para pagamento e a maioria deles não pagaram. E a aflição deles é que, de oito em oito dias aparece um postal a pedir juros. O que eles queriam saber da boca do Sr. Presidente era se há possibilidades de suspender neste momento o pagamento até a Câmara encontrar uma forma de ultrapassar este problema, porque posso dizer que há casos de pessoas de idade que andam a tentar arranjar dinheiro em vizinhos, empréstimos, para fazer face em virtude à aflição. Têm medo de ser presos, uma série de coisas. Põe-nos diversos problemas. Portanto, se houver possibilidade de suspender esse pagamento, agradecia."

Vogal Jorge nascimento:

" A minha posição coincide no essencial da que já foi exposta pelo Sr. António Salavessa. Realmente há que aprofundar um estudo do Decreto-Regulamentar e a interpretação a assacar desse diploma legal. No entanto, dado que existe já um parecer conhecido que vai no sentido de que é ilegal a cobrança de qualquer taxa para ligação do ramal. Existe um parecer e dada esta dificuldade existente das pessoas confrontadas com esta dúvida, portanto, hesitam no pagamento. Também entendo que o Sr. Presidente devia propôr à Câmara a suspensão imediata até ulterior estudo. De qualquer maneira, pela leitura que aqui foi feita quer do diploma legal, quer do parecer, dá-me a impressão que o decreto não impõe cobrança. No meu entendimento, o decreto ao dizer que os ramais fazem parte da rede e se a rede é pública, portanto, os ramais terão de ser custeados pela entidade pública, isto é, pela Câmara. Não haverá, em princípio, lugar ao pagamento. E portanto, eu aqui propendo para o favor da interpretação que faz a DECO. Nesse sentido, se a Câmara entender que tem meios e quiser assumir o ónus político da Câmara, pode nos limites da lei, isentar as pessoas do pagamento do ramais. Aliás, não seria mais do que o estabelecimento de uma injustiça, porque não faz sentido. Naturalmente um ramal

custa segundo a sua extensão e um cidadão não tem culpa nenhuma que a entidade pública que são Serviços Municipalizados instalem um ramal a um metro ou a dez metros. Logo aqui se traduz numa injustiça relativa, para a qual o cidadão não contribui minimamente. Portanto, seria de toda a justiça que a rede e aqui é um contributo adicional à interpretação do que faz a DECO desta norma, quer dizer, estará aqui porventura, a razão de ser que os ramais até à porta do cidadão fazem parte da rede pública com o significado: nada é preciso pagar. Portanto, a Câmara tem à sua disposição os meios, se quiser, para resolver este problema e penso que o faz condignamente se isentar o cidadão do pagamento dos ramais."

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente, começo por dizer que registo com muita satisfação a evolução do Sr. Jorge Nascimento quanto a esta questão, porque no passado, várias vezes lhe trouxemos esta questão à Assembleia Municipal e a posição do Sr. Dr. Jorge Nascimento não era igual à de hoje. Parabéns pela evolução.

O Sr. Presidente da Câmara referiu aqui que o n.º2 refere que podem ser repercutidos ou devem ser repercutidos os encargos na instalação do ramal..."

Presidente da Câmara:

"Não é bem isso. Eu repito: Pela instalação dos ramais de ligação será cobrada aos proprietários ou usufrutuários os encargos decorrentes da sua execução. Isto é o regulamento que diz, taxativamente. E portanto, com base nesta disposição os nossos serviços têm-se sentidos vinculados a aplicá-la cegamente..."

Vogal Armando Vieira:

"... O regulamento ao que parece e a acreditar na DECO que é uma entidade pública muito credível, ao que parece terá que ser revisto e está em contravenção."

Presidente da Câmara:

" ...É que a análise da DECO é baseada no Decreto-Lei, que só tem o n.º 1, porque o n.º2 que foi decalcado, de facto, foi introduzido na regulamentação específica. Portanto, a DECO, como só conhece o n.º1 e não conhece o n.º 2, tira a mesma conclusão que todos tiramos.

A regulamentação geral nacional, deixou porta aberta para que ao nível local fosse tomada decisão de quem paga o quê. Porque diz: compete aos SMAS promover a instalação. Isto é regra geral nacional. Mas depois localmente decidiu-se, porque é promoção; não diz os SMAS pagam, diz os SMAS promovem a execução. Quem paga a promoção que eles fazem? O n.º2 introduzido a nível local veio dizer, pagam os interessados ou proprietários.

Este é o estado do direito actual. O que nós vamos fazer, interessa-nos mais agora o futuro, é ver se conseguimos introduzir flexibilidade na aplicação destas regras e se não conseguirmos vamos mudar as regras, porque de facto há situações de injustiça relativa que estão criadas e não há necessidade nenhuma das pessoas estarem a ser prejudicadas por isso."

Vogal Armando Vieira:

"Sr. Presidente, mas mesmo que fosse real e legal esse n.º2 do regulamento, ele não está a ser respeitado pelos serviços. Porquê? Porque repercutir os custos, não é cobrar de uma forma violentíssima por um ramal que não custa coisa que se pareça, os valores que estão a ser cobrados às pessoas. Essa é que é a verdadeira questão."

E depois, Sr. Presidente, eu tenho-me apercebido disso no pequeno ramal de esgotos que chegou, infelizmente, pequeno, à minha freguesia nos últimos tempos. É a insensibilidade dos Serviços perante as pessoas. Há situações humanas terríveis que é preciso acautelar; há pessoas idosas que têm que ser acarinhadas, apoiadas porque não têm dinheiro para pagar, que choram e são ameaçadas. Não há sensibilidade da parte dos serviços. É uma atitude policial da parte dos Serviços, inadmissível num órgão civil como são os Serviços Municipalizados.

E Sr. Presidente, há uma outra questão que eu não sei se está a ser posta em prática, mas que muito ajudará a resolver as questões mais prementes, nomeadamente aquelas famílias que querendo proceder à ligação do ramal, (e eu estou a falar aqui da ligação que é essa sim uma responsabilidade de quem necessita do serviço) a crescer ao ramal, ainda têm que pagar a ligação. E essas duas verbas somadas são incomportáveis para muitas famílias. A diferenciação do pagamento é uma medida acertadíssima e de grande alcance que as pessoas muitas vezes acorrem. Eu devo-lhes dizer que, violando as regras, muitas vezes a Junta de Freguesia de Oliveirinha, pagou, para que as pessoas depois nos pagassem diferenciadamente alguns ramais porque as pessoas não tinham outra forma de o fazer.”

Presidente da Câmara:

"Eu só queria dizer em relação à eventualidade de se vir a admitir a suspensão dos pagamentos até que seja clarificada a possibilidade de os isentar ou não, que nós temos neste momento constituído um grupo de trabalho nos Serviços Municipalizados que está justamente a estudar essa possibilidade. É claro que isto é um pau de dois gumes. Se nós isentarmos agora e se chegar à conclusão que se tem que cobrar, daqui a uns meses é muito mais desagradável ir cobrar a totalidade e vice-versa; se as pessoas forem pagando agora contrariadas e se chegarem à conclusão que afinal não tinham que pagar, vão receber depois aquilo que pagaram a mais e é mais agradável. Nós estamos a estudar as duas possibilidades e, portanto, fica a garantia de que esse estudo está a ser feito. Não gostava, naturalmente, de adiantar agora mais nada.

Só queria dizer também quanto ao custo do ramal que o custo do ramal que está a ser cobrado, é o custo real do ramal para os serviços. Pode ser caro, mas é o custo real do ramal para os serviços. As tarifas já são em função dos caudais.

Eu partilho, obviamente, do mau estar pelos funcionários não terem compreensão pelas situações dolorosas e difíceis com que se defrontam quando vão tentar fazer as cobranças. É uma questão de formação profissional e de sensibilidade que temos que aos poucos ir introduzindo nos Serviços. Vamos ver se conseguimos fazer isso."

Presidente da Mesa:

"A hora vai adiantada, não há tréplica que a lei preveja. O meu pensamento é interromper a Assembleia de seguida com a continuação do Presidente da Câmara no uso da palavra e quando terminar a sua intervenção geral, se dará réplica a quem ainda, a outros propósitos, entender necessária. Sobre este tema não há tréplica, não dou mais a palavra.

Há um ponto pendurado, que é este: pode-se adiar para mais tarde uma defesa de honra, penso que não se pode adiar para o dia seguinte. Não vejo que o Presidente tenha ofendido a honra do deputado Soares Machado. Só o próprio é que pode saber se a sua honra foi ou não violada, razão por que, se não houver objecção da Assembleia darei já hoje a palavra ao deputado Soares Machado para defender a sua honra.

Gostava de o esclarecer, como aveirense mais velho, que a Rua da Pêga, não sei se é nos documentos da Mumadona, não exactamente a rua, mas a fonte da Pêga, é uma das primeiras referências à urbe aveirense. E portanto, a Rua da Pêga não é um nome de somenos como pode equívocamente parecer. É realmente o mais velho toponímico Aveirense.”

Vogal Diogo Soares Machado:

"Sr. Presidente, em primeiro lugar como aveirense mais novo registo o seu esclarecimento, não prescindindo de o classificar de desnecessário porque eu já tinha esse conhecimento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, para comunicar através de si ao Sr. Presidente da Câmara que em primeiro não tem que qualificar os meus exercícios. São os meus exercícios no exercício de um direito que os eleitores aveirenses me concederam. Já lhe disse em reuniões anteriores e lamento, lastimo muito ter que voltar a repeti-lo nesta reunião. O Sr. Presidente da Câmara não tem que qualificar os meus nem os de nenhum deputado municipal com assento nesta Assembleia. São os nossos exercícios no exercício de um direito que os cidadãos nos concederam, como concederam ao Sr. Presidente da Câmara, ponto um. Ponto dois, eu entendo em primeiro lugar que uma grande cidade se faz de grandes avenidas e, quando se diz que se prestou à cidade um grande serviço (não vejo onde) quando se atribui à padroeira da cidade que dá o nome ao dia da cidade, que é feriado municipal, trezentos metros de avenida. Em nenhuma grande cidade há trezentos metros de avenida e o Sr. Presidente da Câmara que andou lá por fora pelo estrangeiro, sabe isso e muito bem.

Não percebo como é que se considera um bom serviço prestado à cidade quando se atribui ao dia 5 de Outubro quatrocentos metros de avenida; não percebo como é se considera um bom serviço prestado à cidade, quando se atribui à Universidade quinhentos metros de avenida e não percebo, como é que se presta um bom serviço à cidade, quando não se compara estas parcas centenas de metros que se atribuem a efemérides ou a personalidades que têm lugar cativo na história desta terra, quando não se compara com o que se atribuiu ao Dr. Mário Sacramento, ao Dr. Alberto Souto, ao José Estevão que aqui nos contempla e ajuíza.

Portanto, Sr. Presidente, a defesa da honra que eu quis exercer, utilizando porventura uma figura excessiva, é apenas e só para dizer que uma grande cidade como eu quero, e estou certo, que o Sr. Presidente da Câmara quer que Aveiro seja, não se faz de pequenas avenidas. Se tivesse a coragem de dar àquela que estava temporariamente rotulado como Avenida Central, o nome da padroeira desta cidade, e então eu estava aqui claramente sem exercício nenhum, nem irónico, nem de outro teor qualquer a dar os parabéns à cidade e à Câmara Municipal.”

Finalmente, nos termos regimentais, o Presidente da Mesa convocou a próxima reunião da presente Sessão para o dia 29 do mês em curso, pelas 21:00 horas.

E não se registando mais intervenções deu por encerrada a reunião.

Eram 00:30 horas do dia 29 de Abril.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião e vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

